



## Lula terá déficit fiscal durante todo mandato; Tesouro projeta 'apagão'

As projeções do Tesouro Nacional, divulgadas neste início de semana, mostram que o Governo Lula 3 terá aumento da dívida pública e um déficit fiscal em todos os seus quatro anos. 2024 vai repetir o desempenho negativo de 2023, mantendo o mesmo ritmo em 2025 e 2026. Segundo as projeções, a dívida pública bruta está estimada em 77,7% do PIB (Produto

Interno Bruto) para 2024 e atingirá seu pico em 2027. O Relatório de Projeções Fiscais do Tesouro Nacional alerta também para o crescimento de gastos obrigatórios e de despesas não obrigatórias determinadas por lei, como emendas impositivas e pisos da saúde e da educação, que poderá levar o governo federal a enfrentar um apagão em 2032. **| Política 5**

### OUTRA CHANCE

Ainda dá tempo para "ganhar" um emprego antes do Natal

**| Geral 2**

### EM FEVEREIRO

Emissão da nota fiscal eletrônica do produtor rural tem nova data

**| Economia 7**

## IVA 28,55%: Brasil terá a maior alíquota do mundo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

### Última ordinária em clima de "despedida"

Hoje (17), a Câmara Municipal de Cascavel realiza a última sessão ordinária da atual legislatura. Ontem (16), em clima de encerramento de mandato, os vereadores tiveram a sessão com a "maior pauta do ano": 15 projetos. Enquanto alguns parlamentares se preparam para o recesso e planejam o próximo mandato, outros encerram suas funções legislativas, pelo menos pelos próximos quatro anos. Para finalizar o calendário legislativo, serão realizadas duas sessões extraordinárias, a primeira será ainda nesta terça-feira (17), após a ordinária; a segunda será na quinta-feira (19). **| Política 3**

### "AJUSTES"

FC Cascavel tem semana cheia de treinos para pegar o Maringá

### COPA DO BRASIL

Com 76º lugar no ranking da CBF, Serpente fica no "Pote E"

**| Esportes 12**

### Coluna AMC 4



Bandeirada 9

**ação da  
bondade**  
APAE CASCAVEL



**1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"**  
**3º Patinete Elétrico**

Garanta  
seus números  
nos telefones: **45 99121-2253**  
**45 3036-4219**

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus,  
3990 - Recanto Tropical



# Varal de vagas: Ainda dá tempo de ficar empregado antes da chegada do Natal

**Cascavel** – O Natal está “batendo na porta” já que falta apenas uma semana para uma das festas mais esperadas do ano, mas quem está à procura de um emprego, ainda dá tempo de fechar o ano empregado. Nesta terça-feira (17), a Agência do Trabalhador de Cascavel realizará a última grande ação do ano com o evento Varal de Vagas Natalino.

A ação será realizada das 8h às 12h na sede da agência, que fica na Rua Paraná quase esquina com a Rua Salgado Filho. Ao todo, o mutirão vai oferecer 590 vagas de trabalho de 15 empresas, tanto de carteira assinada, quanto de estágio. É importante que quem tiver interesse leve seus

documentos pessoais e cópias do currículo para participar dos processos seletivos realizados na hora.

De acordo com a chefe da Agência do Trabalhador de Cascavel, Marlene Crivelari, estarão disponíveis uma série de vagas de muitas empresas, para os setores da construção civil, transporte e logística, supermercados, tecnologia e escritório, vendas e atendimento, indústria e mecânica e estágio para estudantes do curso Técnico em Segurança do Trabalho

“Somadas às vagas que já temos disponíveis na agência, temos no sistema um total de 1.580 oportunidades de trabalho das mais variadas funções, tanto para aqueles que têm

experiência quanto para os que não têm”, disse Crivelari.

De acordo com dados estaduais no Interior, as Agências do Trabalhador da região de Cascavel têm 4.554 vagas disponíveis, com 1.301 oportunidades para alimentador de linha de produção, 413 para abatedor, 158 para operador de caixa e 150 para magarefe. Já nas agências e postos perto de Foz do Iguaçu, os destaques são para alimentador de linha de produção (520), repositor de mercadorias (129), abatedor (105) e operador de



O mutirão vai oferecer 590 vagas de trabalho de 15 empresas, tanto de carteira assinada, quanto de estágio

caixa (92). Em todo o Paraná 20.119 vagas de emprego com todas as agências somam carteira assinada.

## Comércio em horário estendido até 22h

**Cascavel** – Para que as pessoas tenham mais tempo de fazerem as suas compras de Natal, o comércio de Cascavel está desde esta segunda-feira (16) atendendo em horário estendido até às 22h. Os horários de funcionamento foram decididos em consenso pelos sindicatos dos patrões e colaboradores das empresas do setor. A finalidade é dar mais opções de compra aos clientes, tanto da cidade quanto da região.

Este horário de atendimento será mantido até a próxima sexta-feira (20). Já no dia

21, o comércio atenderá das 9h às 18h. No dia 22, das 9h às 16h. Dia 23, as lojas abrirão das 9h às 22h e no dia 24, véspera de Natal, os consumidores poderão garantir os presentes das 9h às 17h. Nesta época do ano o movimento aumenta bastante devido à decoração natalina que está espalhada pelo centro da cidade e no Lago Municipal.

Um dos principais pontos de visitação é a Casa do Papai Noel, localizada na Vila do Noel, em frente à Catedral Nossa Senhora Aparecida,

que está de portas abertas todos os dias para atender as crianças e, claro, até os adultos. Afinal, a magia do Natal é para todos. A casa é uma das atrações do Natal dos Pioneiros, que conta também com a decoração natalina. O atendimento na casa do bom velhinho ocorre de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h. Já aos sábados, funciona das 14h às 23h e aos domingos sempre das 15h às 22h. No dia 24 de dezembro, véspera da Natal, o atendimento será das 10h às 14h e será o último dia.

### SISTEMA FAEP



## Balanco positivo em 2024

O ano de 2024 foi especial em vários sentidos. De um lado, tivemos desafios que exigiram a atenção imediata do Sistema FAEP, como as invasões de terras no Oeste do Paraná por supostos indígenas, a entrada desleal de tilápia do Vietnã e de leite do Mercosul no mercado brasileiro, e também as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica no interior do Estado. Todas essas e muitas outras questões contaram com respostas rápidas da entidade que representa oficialmente os produtores paranaenses.

De outro lado, também houve importantes conquistas, como a criação da centésima comissão local de mulheres do Estado, que vêm oxigenando as entidades e trazendo a força feminina do campo para as esferas de decisão; a criação da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG), serviço que leva atendimento personalizado para as propriedades, e a ampliação do número de sindicatos rurais, que fechou o ano com 162 entidades ativas.

Esses são só alguns exemplos de como a atuação do Sistema FAEP se dá em diferentes frentes de batalha. De um lado, protege o interesse de quem produz; de outro, fornece condições para que essa produção avance em um cenário de segurança jurídica e justiça social.

Uma vez que agricultores e pecuaristas precisam se preocupar com o clima, com o mercado e com dezenas de outras questões todos os dias para manter a produção de alimentos, é justo que eles possam contar com uma entidade como o Sistema FAEP para cuidar dos seus interesses nas esferas política e institucional. Felizmente, 2024 termina com mais conquistas que reveses.

Boas festas e feliz 2025!

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

## Shopping Catuaí

O Catuaí Shopping Cascavel também terá horários de funcionamento diferenciados entre 16 de dezembro e 1º de janeiro. Entre 16 e 20 de dezembro (segunda a sexta), as lojas do Catuaí funcionarão das 10h às 23h, enquanto nos dias 21 e 22 (sábado e domingo), o horário será das 10h às 22h. No dia 23 (segunda), o atendimento retorna ao horário estendido até as 23h. Nas vésperas de Natal e Ano Novo (24 e 31 de dezembro), as operações encerram às 17h. Nos feriados de 25 de dezembro e 1º de janeiro, as lojas estarão fechadas, com a Praça de Alimentação em funcionamento facultativo, das 12h às 20h e o cinema com sessões a partir das 16h.

No shopping, o Papai Noel seguirá realizando seus atendimentos às famílias até às 17h de 24 de dezembro. Tirar fotos com Noel é gratuito e o horário é de segunda a sexta: das 13h às 21h (intervalo: 17h às 18h); sábados das 14h às 22h (intervalo: 17h às 18h) e domingos das 12h às 20h (Intervalo: 15h às 16h). O Trono do Noel está localizado no Piso Brasil (andar superior), em frente ao Studio Sacha Bourget.

## falecimentos

ELVIRA DENES (74)  
ANGELO MIGUEL DONADEL (46)  
EDEMAR WILLY KAISER (70)  
CRISTOFER SILVA SANTOS (21)  
MARIOVALDO SANGUINO (58)  
JONAS DA SILVA CAMARGO (27)  
BELCEZAR JOAO SAROLLI (67)  
GENILSON JOSE DIAS (57)  
ADRIANO DA CRUZ (36)  
JOSE LOURENÇO DE JESUS (71)  
JULIO TAGUTI (68)  
JOANA BATISTA (84)  
AMILTON JOSE R. DA SILVA (47)  
NOEL PADILHA DOS SANTOS (75)  
LEONOR FELICIDADE C. BOEIRA (86)  
CLEVERSON DE LELES GAZINEU (52)  
ANTONIO M. DOS SANTOS (53)  
EDIVALDO C. DE OLIVEIRA (54)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

# O Paraná

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

### Emails

editoria@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

### REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti  
(41) 3079-4666



# Câmara de Cascavel realiza a "maior sessão do ano" e caminha para fechamento

**Cascavel** – Em clima de encerramento de mandato, a Câmara de Cascavel realizou ontem (16), a penúltima sessão ordinária da atual legislatura. Com a "maior pauta do ano", 15 projetos, os vereadores discutiram e aprovaram uma série de projetos e homenagens. Enquanto alguns parlamentares se preparam para o recesso e planejam o próximo mandato, outros encerram suas funções legislativas, pelo menos pelos próximos quatro anos. A sessão de ontem foi precedida por uma homenagem às vereadoras que já ocuparam uma vaga na Câmara de Cascavel, a inauguração da galeria Lilás.

Já, durante os trabalhos em plenário, os vereadores aprovaram uma nova revisão das "leis antigas". O Projeto de Lei nº 111/2024 que trata da revogação de leis municipais antigas e sem aplicabilidade, em um esforço para modernizar e simplificar o arcabouço jurídico da cidade. A Comissão de Revisão das Leis realizou uma análise minuciosa de normas publicadas entre 1990 e 1994, constatando que muitas perderam a eficácia devido à evolução social e econômica ou à substituição por legislações mais modernas.

Segundo o parecer da Comissão, "a revogação expressa elimina dúvidas jurídicas, reduz conflitos de interpretação e proporciona maior clareza ao ordenamento jurídico, beneficiando tanto a população quanto os profissionais que lidam com essas leis, como advogados e engenheiros". Entre as leis revogadas estão, por exemplo, está uma legislação que alterava a data do aniversário de Cascavel.

## DOAÇÃO DE TERRENO

Outro projeto aprovado foi o Projeto de Lei nº 109/2024, que autoriza a Prefeitura de Cascavel a doar dois terrenos urbanos ao Ministério Público do Paraná. O objetivo

da doação é para viabilizar a construção de uma nova sede para o MP. O novo prazo para a conclusão da obra é dezembro de 2025.

## CIDADÃO HONORÁRIO

Os vereadores de Cascavel também aprovaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, que concedeu ao secretário de saúde do Paraná, Beto Preto, o título de Cidadão Honorário de Cascavel. Proposto por uma ampla maioria de vereadores, a honraria reconhece as contribuições significativas do secretário para a saúde pública no estado, incluindo o suporte dado ao município durante a pandemia e em projetos de fortalecimento do SUS.

## OUTROS PROJETOS

Cascavel também passará a ser cidade-irmã de Ciudad Del Leste, no Paraguai, com a aprovação do Projeto de Lei nº 112/2024. Segundo a justificativa dos vereadores proponentes, "o estabelecimento dessa relação de cidades-irmãs tem como objetivo fortalecer os laços culturais e sociais, promover a cooperação técnica e fomentar o desenvolvimento econômico conjunto".

Também foram aprovadas iniciativas voltadas à utilidade pública, educação, empreendedorismo e sustentabilidade. Além das votações, a sessão foi marcada por aprovação de homenagens, como foi o título de Cidadão Honorário ao Dr. Antoninho Ricardo Sabbi, fundador da UOPECCAN (Projeto nº 36/2024).

## ENCERRAMENTO LEGISLATURA

Com a última sessão ordinária marcada para essa terça-feira (17), a Câmara entra em ritmo de encerramento de mandato, já que ainda haverá duas sessões extraordinárias.

A legislatura se encerra oficialmente no final de dezembro e no dia 1º de janeiro os novos vereadores eleitos assumirão os mandatos. Na oportunidade será realizada a sessão de posse do prefeito e vice-prefeito eleito de Cascavel, Renato Silva e Henrique Mecabô. Após a cerimônia de posse, será realizada a votação da Mesa Diretora da Câmara de Cascavel. Até o momento, o mais cotado para assumir a presidência do legislativo cascavelense é o vereador mais votado nas eleições de 2024, Tiago

## Quem sai? Quem fica? Quem entra?

A partir de 2025 a composição da Câmara de Cascavel sofrerá algumas alterações, já que dos 21 vereadores, 12 foram reeleitos nas eleições municipais de 2024 e outros 9 foram eleitos.

Quem deixa o mandato a partir de 31 de dezembro são: Beth Leal, Josias do Interlagos, Josué de Souza, Pedro Sampaio, Misael Junior, Professor Santello, Professora Liliam, Nei Haveroth e Melo do Pastel.

A composição das bancadas na Câmara de Cascavel será a seguinte (incluindo 1º e 2º suplente de cada bancada): Republicanos: Tiago Almeida, Carlos Xavier, Sadi Kisiel e João Diego. Suplentes: Carlinhos Oliveira e Beth Leal; PL: Alécio Espínola, Cabral, Fão do Bolsonaro e Mazutti. Suplentes: Pastor Neivo Damazzini e Celso Dalmolin; PSD: Suco, Antônio Marcos e Serginho Ribeiro. Suplentes: Mauri Schaffer e Jeferson Lázaro; MDB: Edson Souza e Dr. Lauri. Suplentes: Josias do Interlagos e Josué de Souza; Progressistas: Valdecir Alcântara e Policial Madril. Suplentes: Pedro Sampaio e Misael Junior; Podemos: Hudson Moreschi e Cidão da Telepar. Suplentes: Vinicius Boza e Dr. Milton da Saúde; União Brasil: Cleverton Sibulsk. Suplentes: Professor Santello e Professor Adenilson; Novo: Rondinelle Batista. Suplentes: Sargento Camargo e Margarida Carneiro; PMB: Everton Guimarães. Suplentes: Daniel Negão e Cláudia Dentista; PT: Bia Alcântara. Suplentes: Glades Rossi e Duda Jankauskas.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Esforço concentrado

O Congresso Nacional terá uma semana intensa de votações importantes antes do início do recesso legislativo. Na pauta, as prioridades são a votação do pacote de corte de gastos apresentado pelo governo federal, que estima economia de R\$ 70 bilhões em dois anos, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). A regulamentação da reforma tributária, aprovada na última semana pelo Senado, também deve ser concluída na Câmara dos Deputados.

## Galeria Lilás

A Câmara de Cascavel inaugurou a Galeria Lilás, um espaço idealizado para homenagear as mulheres que ocuparam cadeiras no Legislativo Cascavelense, de 1969. Desde a criação do município, apenas 13 mulheres assumiram a função, seja como titulares ou suplentes. Atualmente Cascavel conta com duas vereadoras, no entanto, a partir de 2025, apenas uma mulher irá ocupar a vaga, Bia Alcântara.

## Sessões extraordinárias

Os vereadores de Cascavel seguem em ritmo acelerado para as férias. E para finalizar de vez o calendário legislativo, serão realizadas duas sessões extraordinárias, a primeira será nesta terça-feira (17), após a sessão ordinária. Os vereadores irão votar o orçamento de Cascavel e também a aprovação das contas do atual prefeito Leonardo Paranhos. Já na quinta-feira (19), os vereadores retornam ao plenário para votar os projetos das emendas impositivas para execução no ano de 2025. Depois disso, férias para alguns e fim de mandato para outros.

## Contas aprovadas

E fazendo justiça ao presidente da Câmara de Cascavel, vereador Alécio Espínola, que cobrou essa coluna por não ter divulgado

o resultado da prestação de contas eleitorais do parlamentar, informamos ao leitor que Alécio teve as contas aprovadas. O Órgão Técnico da Vara Eleitoral havia se manifestado pela reprovação de contas, no entanto, a contabilidade do vereador explicou as inconsistências e Alécio teve as contas aprovadas na última semana.

## Novos anúncios

O prefeito eleito de Cascavel Renato Silva e o vice-prefeito Henrique Mecabô anunciaram mais dois nomes do primeiro escalão do governo. Quem irá comandar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico é a empresária e ex-servidora pública Margarida Carneiro. Já para a Agência de Inteligência e Fomento o escolhido foi o empresário Everton Porfírio, filho do ex-vereador Miguel Porfírio.

## Projeção populacional

O Iperdes divulga hoje (17) a projeção populacional do Paraná para o período 2025/2050, detalhada por idade e sexo. O objetivo é ajudar na compreensão das transformações demográficas dos municípios. Um dos destaques é que o Paraná deve atingir um ápice em 2045 e depois a tendência é de queda populacional. Os estudos incorporam os dados do Censo de 2022, divulgados pelo IBGE.

## Orçamento Paraná

O governador do Paraná Ratinho Junior sancionou a Lei Orçamentária Anual referente a 2025, definindo estimativa da receita e fixando a programação das despesas para o próximo ano. Segundo o texto, o Paraná terá uma receita total de 78,6 bilhões, valor 15% maior do que a peça orçamentária de 2024. Em valores, isso representa um acréscimo de R\$ 10 bilhões de um ano para o outro.



## AMC em Destaque: Presidente apresenta livro comemorativo e reforça o papel do associativismo



O presidente da Associação Médica de Cascavel, Dr. Cristiano Mroginski, esteve na última semana no Programa Gente Que Faz da TV Tarobá, falando sobre a entidade e a importância do associativismo. O presidente da AMC, também discorreu sobre o lançamento do livro, Nossa História – 55 anos da Associação Médica de Cascavel. A obra resgata a trajetória da medicina em Cascavel e na Região Oeste do Paraná, registrando memórias e conquistas que conectam o passado, o presente e o futuro da profissão. Com textos e entrevista da jornalista Tânia Moraes, o livro contou com revisão e edição do médico Dr. Márcio Couto, integrante da diretoria da AMC. Entre os convidados do programa, também esteve o escritor e doutor em Marketing André Dorociak que está lançando o livro Marketing Para Médicos e Quase Médicos, destinado justamente para a classe médica.

## Hoje tem final 1ª Super Copa de Clubes da AMC

Hoje, terça-feira (17), é o grande dia! A final da 1ª Super Copa de Clubes da AMC marca o encerramento do torneio que começou no dia 26 de novembro na sede da Associação Médica de Cascavel. Após semanas de disputas emocionantes entre sete times, Corinthians e Flamengo garantiram suas vagas na decisão. A programação do dia inclui um encontro com os amigos, para celebrar não apenas o fim da competição, mas também o encerramento das atividades de futebol em 2024, com retorno previsto para janeiro de 2025.

## Hora de recarregar as energias!

A AMC entrará em férias coletivas a partir de quarta-feira (18) e retornará às atividades normais no dia 18/01. Durante esse período, nossa equipe estará recarregando as energias para voltar ainda mais motivada e preparada para atender você com excelência. Agradecemos pela compreensão e desejamos a todos um ótimo final de ano!

# Covid-19: Saúde atualiza a estratégia de vacinação para idosos e gestantes

**Brasília** – O Ministério da Saúde atualizou a estratégia de vacinação contra a Covid-19 e a inclusão de idosos e gestantes no Calendário Nacional de Vacinação está entre as principais novidades. As grávidas deverão ser imunizadas com uma dose a cada gestação e os idosos receberão uma dose a cada seis meses. Além disso, o esquema vacinal primário para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, que já constava do calendário anual, passará a ser com três doses da vacina da Pfizer.

Além disso, a Saúde vai incluir o imunizante da Zalika Farmacêutica no PNI (Programa Nacional de Imunizações), para pessoas com mais de 12 anos. As novas orientações já foram enviadas para as secretarias de Saúde de todos os estados e do Distrito Federal e, além disso, o informe técnico com as atualizações foi publicado nesta semana na página do Ministério da Saúde.

A pasta lembrou ainda que, além da vacinação de rotina das crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, idosos com 60 anos ou mais e gestantes, o Ministério da Saúde vacina outros grupos especiais, periodicamente, em qualquer sala de vacina chamados de grupos prioritários, que são as pessoas imunocomprometidas, vivendo em instituições de longa permanência, indígenas vivendo fora e em



terra indígena, ribeirinhos, quilombolas e puérperas.

Além disso, estão neste grupo os trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua. A recomendação é de uma dose a cada seis meses para imunocomprometidos e a cada ano para os demais grupos, independentemente do número de doses prévias de vacinas contra Covid-19.

### IMUNIZANTES

Os imunizantes em uso na rede pública do Brasil são a Spikevax, da Moderna; a Comirnaty, da Pfizer; e a vacina da Zalika Farmacêutica. A indicação para cada uma depende da idade e do histórico de vacinação prévia do indivíduo, bem como do estoque disponível. A vacina da Zalika, segundo o Ministério da Saúde, tem

vantagens logísticas como o alto prazo de validade e a facilidade para o transporte e armazenamento, já que pode ser conservada em temperatura entre 2°C e 8°C. Ela será utilizada no Brasil para indivíduos com 12 anos ou mais, faixa etária aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Já os imunizantes da Pfizer e Moderna estão liberados para toda a população a partir dos 6 meses de idade. Para as crianças com menos de 12 anos, será distribuída a vacina da Pfizer. As crianças que iniciarem o esquema com essa vacina deverão receber três doses do imunizante, com intervalos de quatro semanas entre a primeira e a segunda dose; e de oito semanas entre a segunda e terceira dose. Já as crianças que iniciaram o esquema com a vacina da Moderna devem concluir o esquema de duas doses com esse mesmo imunizante, com intervalo de quatro semanas entre a primeira e a segunda dose.

## Dengue: Butantan pede registro de vacina à Anvisa

O Instituto Butantan entregou nesta segunda-feira (16) à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) os documentos para a aprovação de sua vacina contra dengue, a primeira do mundo em uma única dose. Caso seja dada a autorização, a instituto terá condições de produzir 100 milhões de doses para o Ministério da Saúde pelos próximos três anos.

O último participante dos ensaios clínicos do imunizante completou o acompanhamento em junho. Foram cinco anos de ensaios e observação. A New England Journal of Medicine publicou recentemente os dados de segurança e eficácia da candidata à vacina. Os números mostraram 79.6% de eficácia geral pra prevenir casos de dengue sintomática.

Já a The Lancet Infectious Diseases publicou os dados da fase três do ensaio clínico, que apontaram uma proteção de 89% contra dengue grave e dengue com sinais de alarme, além de eficácia e segurança prolongadas por até cinco anos.

No caso de aprovação do imunizante pela Anvisa, o Butantan acredita que tem condições de fornecer um milhão de doses no próximo ano. Outras 100 milhões de doses poderão ser entregues nos anos de 2026 e 2027.

As informações encaminhadas ao Butantan nesta segunda-feira (16) detalham os processos de fabricação da vacina. Ou seja, demonstram como os testes de formulação e envase cumprem os requisitos da agência.

# Tesouro Nacional diz que Governo Lula 3 terá déficit fiscal em todos os 4 anos

**Brasil** – De acordo com as projeções divulgadas ontem (16) pelo Tesouro Nacional, o Governo Lula 3 terá aumento da dívidas pública e um déficit fiscal em todos os seus quatro anos. 2024 vai repetir o desempenho negativo de 2023, mantendo o mesmo ritmo em 2025 e 2026. Segundo as projeções, a dívida pública bruta está estimada em 77,7% do PIB (Produto Interno Bruto) para 2024 e atingirá seu pico em 2027. Segundo o Tesouro, entre 2024 e 2027 a dívida deve crescer de forma constante, atingindo 81,8% do PIB em 2027. Na projeção, a tendência de queda deve iniciar somente em 2028, chegando a 75,6% em 2034.

“A realização de superávits primários pode ser uma condição importante para estabilizar a relação dívida/PIB de um país, juntamente com o crescimento do PIB e taxas de juros mais baixas. Ao trazer o resultado primário das contas públicas para o campo positivo, o governo consegue reduzir a necessidade de financiamento e destinar esses recursos para pagar ao menos parte dos juros da dívida”, diz o relatório.

O Tesouro afirma ainda que as contas do Governo Central devem registrar superávit primário somente em 2027, o que significa que o terceiro mandato do presidente Lula terminará com déficit fiscal em todos os

quatro anos de governo.

## APAGÃO

O crescimento de gastos obrigatórios e de despesas não obrigatórias determinadas por lei, como emendas impositivas e pisos da saúde e da educação, poderá levar o governo federal a enfrentar um apagão em 2032, também alertou o Relatório de Projeções Fiscais do Tesouro Nacional. Segundo o documento, o espaço para as despesas discricionárias (não obrigatórias) não rígidas, que exclui emendas parlamentares e pisos da saúde e da educação, praticamente acabará em 2032. Essa situação deixará o governo numa situação de shutdown (falta de dinheiro para manter a máquina pública

em funcionamento), caso nada seja feito.

No cenário de referência, o governo terá R\$ 123 bilhões para despesas discricionárias não rígidas no próximo ano, incluindo os gastos de custeio (manutenção da máquina pública) e investimentos (obras e compra de equipamentos). O montante, no entanto, cai gradualmente até chegar a R\$ 3 bilhões em 2032.

Embora sejam necessários para manter os órgãos públicos em funcionamento, os gastos de custeio são classificados no Orçamento como despesas não obrigatórias. Esses gastos incluem contas de luz, água, internet, faxina, material de escritório, combustíveis e papéis para documentos, entre outras despesas.

## Dólar bate novo recorde

Apesar de sucessivas intervenções do BC (Banco Central), o dólar fechou em forte alta e aproximou-se de R\$ 6,10. A bolsa de valores caiu quase 1% e atingiu o menor nível desde o fim de junho. O dólar comercial encerrou a segunda-feira (16) vendido a R\$ 6,094, com alta de R\$ 0,059 (+0,99%). Esse é o maior valor nominal desde a criação do real, em 1994. A cotação chegou a operar em estabilidade logo após a primeira intervenção do BC, mas voltou a subir após cada operação da autoridade monetária.

Poucos minutos após a abertura do mercado, o BC vendeu à vista US\$ 1,6 bilhão das reservas internacionais. No meio da manhã, a autoridade monetária vendeu US\$ 3 bilhões com compromisso de recomprar o dinheiro mais tarde, operação anunciada na última sexta-feira (13). Mesmo assim, a cotação subiu durante a tarde.

O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 123.560 pontos, com recuo de 0,84%. Em queda pela terceira vez seguida, o indicador encerrou no menor patamar desde 26 de junho.

## “Desidratação” do pacote

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, se reuniu ontem (16) com o presidente Lula, na residência do presidente na capital paulista, onde se recupera após de uma cirurgia conter um sangramento intracraniano, após receber alta.

Haddad informou que um dos temas da reunião foi o pacote fiscal. “Tratamos das medidas fiscais. Eu apresentei a ele os relatores [do pacote fiscal], como nós vamos encaminhar a necessidade de votação nesta semana, e alguns projetos das reformas microeconômicas, que também precisam ser votados nesta semana”, revelou o ministro da Fazenda.

De acordo com o ministro, o presidente Lula manifestou preocupação com a votação do pacote fiscal. “[Lula] fez um apelo para que as medidas não sejam desidratadas”, disse o ministro. “Ele pediu um quadro detalhado para falar com os líderes e garantir que não haja desidratação nas medidas fiscais”, completou. “Discuti com ele todos os detalhes do que foi alterado para que ele pudesse julgar a conveniência de, eventualmente, orientar os líderes da base”, disse.



# Esplanada

Leandro Mazzini  
Com Equipes DF, RJ e SP  
Twitter @colunaesplanada



## Além da Presidência

Enquanto as atenções na Câmara estão na sucessão de Arthur Lira, nos bastidores já começou a briga pelo comando das 30 comissões permanentes.

O PL quer um lugar na futura Mesa do plenário, mas tentará voltar a presidir a Comissão de Relações Exteriores. O líder do PSDB, Adolfo Viana (BA), negociou a CREDN com Hugo Motta, o potencial futuro presidente da Câmara. De olho no fracasso internacional da política externa de Lula da Silva, o PL quer emplacar Luiz Philippe de Orleans e Bragança (SP). O partido presidiu a Comissão em 2019/20 com Eduardo Bolsonaro (PL-SP), outra opção na mesa.



## Garoto prodígio

Hoje poderoso advogado na Esplanada, Carlos Vieira Filho era só mais um com escritório no Plano. Em 2023 mudou-se para mansão no Lago Sul – a mini Miami do Cerrado. Especializou-se em contenciosos de habitação, empréstimos, licitações bancárias e em renegociações de dívidas. Vieirinha é o primogênito do atual presidente da Caixa.

## Correu

Um advogado conhecido em Mato Grosso por cargos políticos exercidos no Governo, sempre apadrinhado pelos barões do agronegócio, prepara a mudança de seu escritório de Brasília para Miami, na Flórida – onde também tem residência boa parte de seus clientes. Sua banca é especializada em recebimento de precatórios e contenciosos nos Tribunais Superiores.

## Outro capítulo

Deputados cobram do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que explique em audiência pública na Câmara se ele sabia da compra de mina de urânio por estatal China numa cidade no coração da Amazônia. O mais extraído lá é estanho, e o urânio é rejeitado e controlado pelo Governo, mas... em se tratando de China...

## Av. Prof. Castorina

A professora Castorina Sabo Mendes, avó paterna do ministro do STF Gilmar

Mendes e do desembargador federal Italo Fioravanti, dará nome a nova e maior avenida de Cuiabá. “Trata-se de uma homenagem à matriarca da família que engrandece o Mato Grosso com magistrados de destaque no Brasil”, afirma o prefeito Emanuel Pinheiro. Gilmar Mendes já confirmou presença na inauguração da avenida.

## Presentão de Natal

Mais de 2 mil famílias celebraram o mês de outubro com dinheiro extra em caixa. Os produtos de capitalização da Brasilcap distribuíram cerca de R\$ 4,8 milhões em prêmios a 2.180 clientes sorteados. Destaque para o Ourocap, que pagou R\$ 4,36 milhões em prêmios. Os Estados com mais ganhadores foram São Paulo (668 premiados; Minas (211), Santa Catarina (150), Paraná (145), e Bahia (150).

## ESPLANADEIRA

#Fatel inicia turnê “Solta o Pavão” no Rio dia 20 com shows na Lapa e Glória. #SIS vai oferecer IB Diploma, válido como substituto do ENEM em 2025. #Up Brasil anuncia Giovanna Mormino como gerente nacional de canais. #SGB conclui etapas iniciais dos Planos Municipais de Redução de Riscos. #Fully Ecosystem recebe mais de R\$ 200 milhões em investimento da Prudential Internacional. #Robô Apolo evita R\$ 20 milhões em gastos irregulares em obras públicas.

# Brasil terá maior alíquota do mundo após reforma tributária tramitar no Senado

**Brasília** – As concessões de última hora no projeto de lei complementar que regula a reforma tributária farão o Brasil ter a maior alíquota de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) do planeta. O futuro IVA será de 28,55%, superando a Hungria, país que atualmente cobra 27% e lidera a cobrança desse tipo de tributo. Aprovada pelo Senado na quinta-feira (12), a proposta voltará à Câmara dos Deputados.

Apenas a inclusão do setor de saneamento na alíquota reduzida em 60% elevará a alíquota em 0,38 ponto percentual. Apresentado pelo relator da reforma tributária no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), o cálculo de 28,55% é preliminar. O número poderá subir após o secretário extraordinário da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, Bernard Appy, apresentar os cálculos definitivos.

“O governo está satisfeito com a aprovação do PLP 68, mas sempre ressaltando que o governo preferiria que houvesse menos exceções, mas isso faz parte da construção política”, afirmou Appy após o fim da votação no Senado.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados previa alíquota padrão de 27,97%, que superava a da Hungria. A tramitação no Senado elevou a alíquota em 0,58 ponto. Isso ocorre porque, ao dar tratamentos especiais para determinados setores da economia, os demais segmentos deverão pagar alíquotas mais altas para que o governo arrecade o mesmo.

Os cálculos foram realizados

com base na premissa da reforma de não elevar a carga tributária (peso dos tributos sobre a economia). Para que a arrecadação dos tributos sobre o consumo continue em 12,45% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos), a soma das alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) deverá ficar na faixa estipulada pelo estudo.

Além do setor de água e esgoto, o Senado incluiu serviços funerários, medicamentos oncológicos e de doenças raras, remédios de manipulação e fraldas nas alíquotas reduzidas em 60%.

Outros benefícios foram a ampliação do cashback, devolução parcial de tributos para a população mais pobre, para serviços de telecomunicações, a ampliação de descontos para o setor imobiliário e a criação de uma faixa de isenção de IVA para aluguéis.

## SONEGAÇÃO

O relator Eduardo Braga, argumenta que a alíquota efetiva pode não chegar a esse valor. Isso porque o novo sistema tributário reduzirá “brutalmente” a sonegação de impostos e as contestações na Justiça. Caso a evasão fiscal diminua e o governo recupere parte da arrecadação perdida por décadas, o impacto das exceções incluídas pelos parlamentares será diluído, abrindo espaço para uma alíquota mais baixa.

“Eu estou convencido de que as alíquotas provarão que

nós teremos uma alíquota-padrão menor do que nós estamos imaginando”, disse o senador após o fim da votação.

Braga argumenta que a tecnologia das notas fiscais eletrônicas, que reduz fraudes, e a queda da informalidade após um sistema tributário mais funcional, movimentarão a economia, elevando a arrecadação do governo e diminuindo a alíquota padrão.

## TRAVA

Em tese, a alíquota padrão vigorará até 2031, devendo cair para 26,5% a partir de 2032. O texto aprovado pelo Senado definiu um prazo de 90 dias a partir de dezembro de 2030 para que o governo envie ao Congresso um projeto de lei complementar que reduza incentivos fiscais, caso a alíquota padrão de referência do Imposto sobre Valor Adicionado fique superior a 26,5%. Dessa forma, o texto terá de ser enviado até o fim de março de 2031.

A versão anterior, aprovada pela Câmara, não estabelecia prazo para o envio. O governo poderia mandar o texto ao Congresso a qualquer momento de 2031, para que as mudanças entrassem em vigor em 2032, seguindo o princípio da anualidade, segundo o qual aumentos de impostos só podem valer no ano seguinte à sanção da lei.

Segundo a emenda constitucional da reforma tributária sobre o consumo, haverá uma trava sobre a carga tributária (peso dos impostos sobre a economia). Em troca, a cada cinco anos, o governo avaliará



Pacheco cumprimentou Braga por relatar “uma das matérias mais complexas e difíceis da história do Parlamento”

os efeitos dos incentivos fiscais, podendo reverter as medidas que não trouxerem resultados concretos sobre a economia. Durante a tramitação final do projeto de lei complementar, a Câmara enrijeceu a trava, estabelecendo a alíquota máxima de 26,5% para o IVA.

A ideia de limitar a carga tributária em troca da revisão dos incentivos fiscais foi estabelecida por Braga durante a tramitação da emenda constitucional da reforma tributária no Senado, também relatada por ele. “Esta não é a reforma definitiva. Como foi dito aqui antes, na Emenda Constitucional 132, nós estabelecemos a

obrigatoriedade das revisões dos regimes específicos, dos benefícios fiscais. Nós teremos, periodicamente, revisão sobre esse texto para que possamos ir aperfeiçoando, melhorando”, disse o Senador, durante a leitura do relatório.

A primeira avaliação quinzenal será feita em 2031, com base nos dados de 2030. A partir daí, as demais avaliações deverão ocorrer a cada cinco anos. Nas últimas semanas, Braga e o Ministério da Fazenda discutiram medidas para tornar a trava mais efetiva, mas a principal mudança do relator foi a inclusão do prazo para envio do projeto de lei ao Congresso.

## Mercado prevê juros a 14% no final de 2025

De acordo com o Relatório Focus do Banco Central divulgado nesta segunda-feira (16), a mediana das projeções dos cresceu com um aumento de 4,84% para 4,89%. Para os anos seguintes, as expectativas também foram revisadas: em 2025, a projeção para o IPCA subiu de 4,59% para 4,60%, enquanto para 2026, a estimativa se manteve em 4,00%. Em relação à taxa Selic, a mediana das estimativas foi ajustada, subindo de 13,50% para 14,00% para o final de 2025 e de 11,00% para 11,25% em 2026. O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu aumentar a Selic de 11,25% para 12,25% na última reunião do ano, refletindo a necessidade de controle da inflação.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		16/12	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+1,0%	6,0930	6,0940
PTAX (BC)	+0,2%	6,0504	6,0509
PARALELO	+0,6%	5,9800	6,4400
TURISMO	+0,6%	5,9800	6,4200
EURO	+0,3%	6,3566	6,3577

POUPANÇA - TR	
Período/ depósitos...	Poup. antiga Poup. nova Rem. básica
16/11 a 16/12	0,5663 0,5663 0,0660
17/11 a 17/12	0,5704 0,5704 0,0700
18/11 a 18/12	0,5744 0,5744 0,0740
19/11 a 19/12	0,5746 0,5746 0,0742
20/11 a 20/12	0,5746 0,5746 0,0742

BOVESPA		16/12	
IBOVESPA:	-0,84%	123.560 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-0,42%	37,94	
Vale ON	-0,05%	55,83	
Itaunibanco PN	-1,09%	31,71	
Bradesco PN	-1,65%	11,90	
Pão de Açúcar ON	+15,61%	2,74	
Positivo ON	+8,43%	5,53	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,56	0,39	4,29	4,87
IGP-M (FGV)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-DI (FGV)	1,54	1,18	5,94	6,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,0453	1,0559	1,0633
IGP-DI (FGV)	1,0483	1,0591	1,0662

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 7,43%

TABELA DO IR		
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
AA até R\$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)	
I	III
R\$ 1.856,94	R\$ 1.989,86
II	IV
R\$ 1.927,02	R\$ 2.134,88

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.425,06	2.430,17	0,21	5,81	5,92
Norte	2.326,45	-	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.473,96	2.479,65	0,23	6,10	6,20

PREVIDÊNCIA		COMP: JAN a DEZ	
<b>Autônomo e Facultativo</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
<b>MEI - Microempreendedor Individual</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
<b>Segurados Especiais</b>			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
<b>Assalariado</b>			
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%		
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%		
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%		
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%		
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)			
Vencimento: consulte o INSS			

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 16/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	129,21	-0,1%	-3,6%	128,00
MILHO	61,78	0,0%	1,8%	61,00
TRIGO	72,47	-0,2%	-6,5%	74,00
BOI GORDO	312,86	-0,2%	-1,4%	295,00
SUINO	9,20	-2,2%	-6,0%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 16/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	982,00	-6,25	-1,7%
FARELO	dez/24	286,90	2,80	-0,9%
MILHO	mar/25	445,00	3,00	2,2%
TRIGO	dez/24	550,00	-2,25	-0,7%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 16/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	140,00	-3,4%	-1,8%
SOJA	Paranaguá	145,00	0,7%	1,0%
MILHO	Cascavel	64,00	-1,5%	-1,5%

# Adesão obrigatória da nota fiscal eletrônica do produtor rural é adiada para fevereiro

**Curitiba** – O Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) prorrogou mais uma vez o prazo para agricultores e pequenos pecuaristas aderirem à versão eletrônica da NFP-e (Nota Fiscal do Produtor Rural). Com isso, eles terão até o dia 3 de fevereiro para se adequar às novas regras. A medida foi decidida durante a reunião do Confaz realizada em Foz do Iguaçu no início do mês e publicada no Diário Oficial da União semana passada.

Assim, a NFP-e passa a ser exigida nas operações internas de produtores rurais que tiveram receita bruta acima de R\$ 360 mil em 2023 ou 2024 e também nas operações interestaduais, independentemente do valor. Para as demais operações praticadas por produtores rurais, o uso da nota eletrônica será obrigatório somente a partir de 5 de janeiro de 2026.

A NFP-e é um documento

exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, destinado a registrar transações que envolvam a circulação de mercadorias para fins fiscais. Ao substituir o documento em papel, a NFP-e (modelo 55) possui as mesmas atribuições e validade jurídica que a Nota Fiscal de Produtor (modelo 4), que será gradualmente substituída pelo ambiente eletrônico.

Desde 1º de janeiro de 2021, os produtores rurais com faturamento anual superior a R\$ 200 mil já estavam obrigados a utilizar a NFP-e em operações interestaduais. A partir de 2025, porém, essa obrigatoriedade se estenderá para todas as operações, tanto internas quanto interestaduais, independente do valor em questão.

A previsão original era que essa exigência entrasse em vigor já em maio de 2024, mas o Confaz adiou para 2 de

janeiro por causa das chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul no início do ano. Agora, o novo adiamento estabelece a data de 03 de fevereiro. Na prática, isso representa mais tempo para os produtores rurais se adequarem.

## VANTAGENS

A principal vantagem da NFP-e é a praticidade. Além de reduzir os erros de escrituração, a nota eletrônica também representa um significativo ganho de tempo para o produtor. Com ela, o documento fiscal pode ser emitido de qualquer lugar pela internet, evitando a necessidade de ir às prefeituras para buscar ou entregar as notas fiscais.

Além disso, ela também garante mais agilidade e eficiência por parte da Receita Estadual, já que a nota eletrônica é gerada e autorizada



imediatamente. A medida também reduz o consumo de papel e diminui os gastos públicos.

## COMO EMITIR

A NFP-e pode ser emitida de três formas: pelo Portal Receita PR, pelo NFF (Nota Fiscal Fácil) ou mesmo por um software adquirido de terceiros que seja cadastrado para este fim. Além disso, a Receita Estadual tem

realizado treinamentos com produtores de várias regiões do Estado para explicar a importância da NFP-e e apresentar as formas de utilizá-la corretamente. Esses encontros aconteceram em cidades como Pato Branco, Marechal Cândido Rondon, Guarapuava, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Maringá, Ibitiporã e Curitiba.

**VERÃO MAIOR PARANÁ**  
O MAIOR FESTIVAL DE VERÃO GRATUITO DO BRASIL.

## 33 SHOWS

MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ - DE 10/1 A 22/2

**Titãs Alexandre Pires Zezé di Camargo & Luciano César Menotti & Fabiano**  
**Jota Quest Fernando & Sorocaba Matheus & Kauan Sorriso Maroto Felipe Araújo**  
**George Henrique & Rodrigo João Haroldo & Betinho Sambô Michel Teló**  
**ATRAÇÃO SURPRESA Gustavo Mioto Eduardo Costa Péricles Thiago Carvalho**  
**Guilherme & Santiago João Bosco & Vinícius Rick & Renner**  
**Clayton & Romário Guilherme & Benuto João Neto & Frederico Loubet**  
**Bruninho & Davi Cezar & Paulinho Rionegro & Solimões**

**ARENAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODA A FAMÍLIA.**

PROGRAMAÇÃO COMPLETA NO QR-CODE OU NO SITE [PR.GOV.BR/VERAO](http://PR.GOV.BR/VERAO)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Terra de gente que trabalha e cuida.  
[www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br)

# Palavras cruzadas

Sociólogo que estudou a relação da ética protestante com a ideologia capitalista	Programa de edição de texto da Microsoft	Itens da hemeroteca digital	O Aedes aegypti, para a dengue	Conceito de Francis Bacon sobre as influências individuais na relação com a realidade
Contrato assinado por noivos				(?) Gil, nutricionista e apresentadora
(?)-cacheiro: o porco-espinho	Versus (símbolo) Expressão do mineiro	Forma de onda comum no Taiti		
Adélia (?), poetisa de "A Faca no Peito"				Comédia dramática de Fellini (1973)
		Peça do piso do boxe Cinza, em inglês		
(?) Cavalcanti, pintor de "Duas Mulatas"	Jogo de cartas de origem italiana		Porém	Receio do judoca na luta
(?)-roxo: floresce no inverno	"(?) o Homem", frase de Pilatos			Letra do primeiro HD externo
	Arado primitivo			
(?) de Souza, pioneiro do surfe				Elemento da Química Orgânica (símbolo)
Catastrófica	Dr. (?), vilão de filmes de James Bond	Registra patentes no Brasil (sigla)	(?) Pantanal, estádio de Cuiabá usado na Copa de 2014	Pensa insistentemente em (algo)
		Título religioso de Teresa de Calcutá		
Exigir o pagamento de (dívida)				Edmond Rostand, escritor francês
Rumava				O Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba
(?) no poder: base da democracia	Formato da régua de desenho técnico	Isto é (abrev.)		

BANCO 7 /ash — mon. 4/main. 7/charua. 15/ídolos da caverna.



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

**21/3 a 20/4**  
 Você vai encontrar segurança na companhia da família! E vale iniciar uma reforma, terminar tarefas de casa ou comprar algo para o lar. Tarefas de rotina devem se desenrolar com mais facilidade no trabalho. Além disso, seu charme estará a mil por hora! Vibes de sucesso no amor.  
**Cor: BRANCO Palpites: 61, 16, 07**

### TOURO

**21/4 a 20/5**  
 Sua mente fica a mil por hora e você pode ter muitas ideias interessantes. Compartilhar isso com os colegas pode ser o início de um projeto interessante! As amizades também recebem boas energias e pode sobrar pique para se divertir com a galera hoje. O amor promete bons momentos.  
**Cor: ROSA Palpites: 25, 52, 38**

### GÊMEOS

**21/5 a 20/6**  
 Se depender das estrelas, você terá boas perspectivas de encher o bolso, nem que seja preciso ralar dobrado ou assumir um trabalho extra. E com a Lua de mudança para Leão à noite, seu lado comunicativo vai dar as caras com força total, Gêmeos! Você sai ganhando no amor.  
**Cor: AMARELO Palpites: 39, 18, 03**

### CÂNCER

**21/6 a 21/7**  
 O dia conta com um astral mais descontraído, e você pode fazer contatos importantes ou influenciar os outros com suas ideias. A Lua entra em Leão à noite, e promete melhorar as finanças, sinal de que fica mais fácil organizar as contas em casa. No amor, controle a possessividade.  
**Cor: AZUL Palpites: 61, 16, 34**

### LEÃO

**22/7 a 22/8**  
 A terça começa um pouco devagar, mas se ouvir sua intuição, conseguirá dar conta de qualquer coisa que aparecer pela frente! E à noite, a Lua se muda para o seu signo e renova seu ânimo. Seu jeito original e encantador vai derreter corações no amor.  
**Cor: VERDE-ESMERALDA Palpites: 04, 51, 31**

### VIRGEM

**23/8 a 22/9**  
 As amizades contam com good vibes nesta terça, e o pessoal estará ao seu lado para o que precisar! Bom momento para pensar fora da caixa e apresentar ideias mais ousadas, já que terá facilidade para contagiar os outros com seu jeito mais otimista. Tudo tranquilo no amor.  
**Cor: MAGENTA Palpites: 54, 36, 57**

### LIBRA

**23/9 a 22/10**  
 Você começa o dia com foco de raio laser no trabalho, Libra, e pode usar sua intuição para abrir caminho e subir na hierarquia. Definir algumas metas a longo prazo fica mais fácil, e à noite, com a Lua em Leão, é o seu lado sonhador e altruísta que se destaca. Os amigos podem ajudar no amor!  
**Cor: PRETO Palpites: 11, 09, 18**

### ESCORPIÃO

**23/10 a 21/11**  
 Fica mais fácil fazer contatos e lidar com negócios pela internet, especialmente se essas atividades envolverem outras pessoas. Quem está de férias conta com as melhores energias para cair na estrada, visitar amigos e sair da rotina. Planeje seus próximos passos no amor.  
**Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 59, 50, 32**

### SAGITÁRIO

**22/11 a 22/12**  
 O dia promete ser agitado, e você pode aproveitar para fazer algumas correções ou ajustes nos seus planos de trabalho. A tarde será perfeita para quem pensa em fazer mudanças em casa ou até iniciar uma reforma. Há sinal de momentos divertidos, com muita paixão, no amor.  
**Cor: AZUL-CLARO Palpites: 33, 60, 22**

### CAPRICÓRNIO

**23/12 a 20/1**  
 Cooperação e união serão importantes para se destacar e atingir suas metas, principalmente no trabalho. À noite, a Lua entra em Leão e avisa que mudanças estão a caminho, inclusive para o seu bolso. E a paixão promete tacar fogo nos momentos íntimos no amor!  
**Cor: SALMÃO Palpites: 16, 36, 43**

### AQUÁRIO

**21/1 a 19/2**  
 Sua capacidade de lidar com as tarefas rotineiras ou mais chatinhas tem tudo para crescer nesta terça, Aquário. À tarde, deixe a enrolação de lado e mergulhe no trabalho de verdade, porque as energias serão pra lá de favoráveis para você encher o bolso. O amor fica protegido pelas estrelas.  
**Cor: VIOLETA Palpites: 26, 33, 06**

### PEIXES

**20/2 a 20/3**  
 Criatividade, carisma, diplomacia e um pouco de sorte prometem abrir novas portas para você, inclusive no trabalho! Mas a Lua brilha em Leão à noite e pede um cuidado maior com a saúde: vale praticar exercícios físicos. O amor fica meio morno.  
**Cor: ROXO Palpites: 30, 12, 57**

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel | editoracoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! | www.coquetel.com.br

Solução anterior

	E	L			A	C			
X	I	N	G	A	M	E	N	T	O
E	C	O	A	R	P	E	L	A	
O	R	E	F	I	L	I			
N	P	G	I	R	I	A	S		
S	A	R	A	I	C	O			
V	I	R	A	L	A	T	A	V	
S	A	L	A	D	A	M	A		
T	S	R	M	D	E	L			
S	E	I	S	I	L	E	S	O	
I	N	T	E	R	R	O	G	A	R
C	A	N	O	A	R	O			
M	I	S	T	O	P	A	E	S	
A	A	R	M	A	D	U	R	A	

## Mensagem do Dia

Tal é a confiança que temos diante de Deus, por meio de Cristo. Não que possamos reivindicar qualquer coisa com base em nossos próprios méritos, mas a nossa capacidade vem de Deus. Ele nos capacitou para sermos ministros de uma nova aliança, não da letra, mas do Espírito; pois a letra mata, mas o Espírito vivifica.

**2 CORÍNTIOS 3:4-6**

## PREVISÃO DO TEMPO

Terça 17/12/2024: Sol

Quarta 18/12/2024: Sol

Quinta 19/12/2024: Parcialmente nublado com pancadas de chuva

**FASES DA LUA**

- Crescente: 08/12 - 12h26
- Cheia: 15/12 - 06h01
- Minguante: 22/12 - 19h18
- Nova: 30/12 - 19h28

## Loterias

**Megasena** concurso: 2808  
10 24 33 35 41 46

**Quina** concurso: 6608  
24 31 44 53 77

**Federal** concurso: 5927  
1º prêmio: 50607  
2º prêmio: 79964  
3º prêmio: 79805  
4º prêmio: 81340  
5º prêmio: 85601

**Lotofácil** concurso: 3270  
01 02 03 05 06 09 10 12  
14 16 17 18 19 22 25

**Dupla sena** concurso: 2752  
1º sorteio: 04 05 36 37 40 50  
2º sorteio: 18 25 27 33 36 46

**Lotomania** concurso: 2711  
02 07 10 17 18 20 33 39 45 46  
49 64 65 72 73 74 80 87 89 90

**Timemania** concurso: 2180  
02 07 13 14 21 27 68  
TIME DO CASCAVEL - PR

**Dia de Sorte** concurso: 1001  
03 10 11 15 16 20 27  
MÊS DA SORTE: JANEIRO

**Super Sete** concurso: 634  
1 2 3 4 5 6 7  
07 00 03 03 09 03 00

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



## Bonadiman brilha nas finais do Light

As duas etapas finais da Copa São Paulo Light de Kart, disputadas de quinta-feira e sábado (14), no kartódromo de Interlagos, encerraram a temporada 2024. Numa semana intensa de competições o piloto João Paulo Bonadiman (Orcali) foi destaque na categoria Júnior Menor. Integrante da equipe A8 Racing o piloto, o piloto de 12 anos de idade, conquistou duas pole positions, marcou três voltas mais rápidas e venceu três das cinco corridas realizadas, encerrando o campeonato na terceira colocação.

# Casagrande é tricampeão da Stock Car

É de Gabriel Casagrande o título de campeão da Stock Car Pro Series na temporada 2024. O piloto da A.Mattheis Vogel confirmou a conquista na tarde de domingo (15) de disputa da corrida principal válida pela Super Final BRB, no Autódromo Internacional José Carlos Pace, em São Paulo. O paranaense de Pato Branco precisava somente de um sétimo lugar, independente do resultado dos demais finalistas, para consolidar a conquista, foi além e cruzou a linha de chegada na terceira posição, atrás somente de Felipe Massa (TMG Racing) e de Guilherme Salas (KTF), o último piloto a vencer na "era Sedan" de carros da categoria.

Com 29 anos, nove meses e 25 dias, Casagrande é o mais jovem competidor da história a alcançar o feito de ser tricampeão da Stock Car. Gabriel pavimentou sua campanha com desempenho, regularidade e uma arrancada de destaque no segundo semestre. Com o Chevrolet Cruze #83 preparado pelo time liderado por Mauro Vogel e Andreas Mattheis, Casagrande conquistou duas vitórias — em Goiânia e Buenos Aires —, seis pódios, uma pole e faturou uma vez o



Aos 29 anos, Gabriel Casagrande, paranaense de Pato Branco, é o mais jovem piloto a se sagrar tricampeão da Stock Car

troféu Vivo Man of the Race de maior pontuador de etapa.

Ao longo da sua carreira na Stock Car, iniciada em 2014, Gabriel já conquistou 12 vitórias, 45 pódios, nove poles e 12 voltas mais rápidas em 241 corridas disputadas. O piloto repetiu 2021 e 2023 e levantou novamente o Troféu dos Campeões.

Exausto e exultante, Casagrande pronunciou suas primeiras palavras como tricampeão. "Sou muito feliz e muito novo ainda, antes dos 30 anos e já conquistar o terceiro título. Sou muito feliz onde estou e só tenho de agradecer a todos os fãs, patrocinadores,

amigos, família, todos os que participam disso, minha equipe e a Stock Car, que faz esse show acontecer".

"Temos muito a mostrar. Esse ano foi muito competitivo, todos tiveram problemas, então nos desdobramos para chegar aos resultados. Agora sou o mais jovem tricampeão, empate com o Ângelo Giombelli como o paranaense com mais títulos, mas quero ultrapassá-lo e buscar mais no futuro. Podem esperar que o Gabriel vai ficar aqui por muitos e muitos anos, e sempre brigando lá na frente", acrescentou.

### TÍTULOS DO PARANÁ

Casagrande garantiu domingo o sétimo título da Stock Car para o Paraná. Os

outros quatro foram conquistados pelos cascavelense Ângelo Giombelli (1991, 1992 e 1993) e David Muffato (2003).

### CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Pos.	Piloto	Pts	Pos.	Piloto	Pts
1º)	Gabriel Casagrande	926	17º)	Cesar Ramos	605
2º)	Felipe Massa	885	18º)	Arthur Leist	604
3º)	Dudu Barrichello	868	19º)	Nelson Piquet Jr.	591
4º)	Ricardo Zonta	864	20º)	Guilherme Salas	585
5º)	Júlio Campos	835	21º)	Zezinho Muggiati	472
6º)	Felipe Baptista	806	22º)	Átila Abreu	471
7º)	Rafael Suzuki	790	23º)	Cacá Bueno	429
8º)	Daniel Serra	779	24º)	Gianluca Petecof	415
9º)	Bruno Baptista	767	25º)	Vitor Baptista	391
10º)	Thiago Camilo	710	26º)	Allam Khodair	349
11º)	Enzo Elias	692	27º)	Lucas Kohl	208
12º)	Ricardo Maurício	687	28º)	Marcos Gomes	174
13º)	Felipe Fraga	685	29º)	Gabriel Robe	93
14º)	Rubens Barrichello	645	30º)	Bruna Tomaselli	21
15º)	Lucas Foresti	612	31º)	Luan Lopes	16
16º)	Gaetano Di Mauro	611	32º)	Raphael Teixeira	7
			33º)	Witold Ramasauskas	3

### PARANAENSE CAMPEÕES DA STOCK CAR

1991 - Ângelo Giombelli	2021 - Gabriel Casagrande
1992 - Ângelo Giombelli	2023 - Gabriel Casagrande
1993 - Ângelo Giombelli	2024 - Gabriel Casagrande
2003 - David Muffato	

www.transdesk.com.br

**Sucatas Metálicas**  
**Materiais Ferrosos e Não Ferrosos**

Avenida Aracy Tanaka Biazetto  
Nº 10066 - Parque São Paulo  
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

**CASCAVELDIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA!

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãsi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923



matéria que lhe é atribuída por lei e, extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto. A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará, na forma da lei, sobre todas as matérias de sua competência e quaisquer outras que lhe forem submetidas à deliberação pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, com 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e será (i) presidida por ele, ou por quem ele vier a indicar, acionista ou não, e, na sua falta, por qualquer pessoa indicada pelos acionistas representantes da maioria do capital votante presente na respectiva Assembleia Geral; e (ii) secretariada pela pessoa que, dentre os presentes, seja nomeada pelo presidente da Assembleia Geral. A mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas. **Parágrafo 3º** - Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes. **Parágrafo 4º** - A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 5º** - O Acionista poderá ser representado na Assembleia por 1 (um) procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável. Nos termos do art. 121, Parágrafo Único da Lei das Sociedades por Ações, o acionista poderá participar e votar à distância na Assembleia Geral. **Artigo 22º**: Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por eles apresentadas; Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, designando seu Presidente e Vice-Presidente; Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; Fixar a remuneração global dos administradores, incluindo dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, bem como definir, conforme o caso, a participação dos administradores nos lucros da Companhia, observados os limites do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; Deliberar, conforme proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Reformar o Estatuto Social; Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social da Companhia; Operações de fusão, incorporação, cisão, transformação, incorporação de ações ou outras formas de reorganizações societárias que impliquem de alguma forma em mudanças no capital social da Companhia, estando tais operações sujeitas à aprovação dos acionistas, caso estes passem a deter direitos econômicos ou políticos na Companhia inferiores aos detidos antes da operação, e à anuência prévia da Saneapar, caso a operação importe em transferência total ou parcial do Contrato de Concessão ou transferência do controle societário direto da Companhia; Deliberar sobre a emissão dos seguintes valores mobiliários pela Companhia fora do limite do capital autorizado: debêntures conversíveis em ações, debêntures permutáveis em ações, bônus de subscrição ou qualquer título ou contrato que assegure a qualquer tempo o direito de adquirir ações da Companhia; Deliberar sobre resgate, reembolso, amortização, desdobramento e grupamento de ações; Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência, suspensão ou cessação desses processos envolvendo a Companhia, e atos voluntários de reorganização financeira envolvendo a Companhia; Deliberar sobre (i) a dissolução ou liquidação da Companhia, ou cessação do seu estado de liquidação, (ii) a eleição e destituição dos liquidantes e aprovação das suas contas, e (iii) a instalação do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; Aprovar ou alterar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, dentro do limite de capital autorizado; Suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, inclusive no caso do Artigo 7º deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; Aprovar a transferência gratuita ou onerosa e/ou oneração de ativos da Companhia possuam valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do ativo total da Companhia calculado de forma consolidada, a partir do último balanço patrimonial auditado disponível, observado que, na hipótese de uma oneração estar relacionada à prestação de garantias no contexto de financiamentos, aplica-se o disposto no Artigo 11º, alínea "d" deste Estatuto Social; Atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social nos casos, na forma e nos limites legais; Aprovar operações entre a Companhia e partes relacionadas com valores superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado, exceto por operações que estejam previstas no plano de negócios da Companhia. **Parágrafo Único** - Todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral constarão de atas lavradas na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, em livro próprio, e assinadas pelos presentes. Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, os acionistas admitem e aceitam como válidos para comprovação de autoria e integridade os documentos assinados de forma eletrônica e que os livros societários poderão ser assinados por qualquer meio eletrônico, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 23º**: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, respeitadas as disposições legais. **Parágrafo 1º** - Na forma da legislação aplicável e nos termos do Contrato de Concessão, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhadas do parecer de auditoria independente emitido sobre as referidas demonstrações. **Parágrafo 2º** - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, a proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei. **Artigo 24º**: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, conforme competência indicada na alínea "d" do Artigo 11º deste Estatuto Social, com observância à seguinte ordem de alocação dos recursos: 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o § 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração nos termos do art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado; essa reserva deverá ser revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda; A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração,

destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; Uma parcela, destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, observado o disposto neste Estatuto Social e no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, aprovação essa que poderá ocorrer na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, não podendo essa retenção ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório; Uma parcela não superior à diferença entre (i) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências), e (ii) a reserva de incentivos fiscais (indicada no item (c) acima), poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro nos termos do art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e/ou financiar o capital de giro da Companhia e/ou de suas empresas controladas ou coligadas, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração e a Assembleia Geral, conforme o caso, poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 25º**: - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 26º**: Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto. **Parágrafo 1º** - Em caso de creditação de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição deles ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditação no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Capítulo VII - Arbitragem: Artigo 27º**: Qualquer litígio ou controversia decorrente deste ou relativo a este Estatuto Social será submetido à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e será dirimido de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da câmara arbitral a ser definida pela Saneapar até o término do prazo de Operação Assistida, conforme definida e prevista no Contrato de Concessão. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes nas línguas portuguesa e inglesa, escritas e faladas, nomeados na forma do Regulamento ("Tribunal Arbitral"). O arbitragem realizar-se-á no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em caráter confidencial. Os idiomas da arbitragem serão o português e o inglês. A execução do laudo arbitral poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes. A sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título. Anteriormente à instauração da arbitragem, exclusivamente para fins de pedido em juízo de medidas cautelares ou de urgência, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. A necessidade de requerer a concessão de qualquer medida cautelar ou de urgência perante o juízo competente não é incompatível com a eleição de Tribunal Arbitral para dirimir eventuais conflitos, tampouco representa renúncia e/ou submissão à aplicação da cláusula arbitral. Ainda, caso este Estatuto Social ou qualquer de suas disposições artigos sejam considerados inválidos, ilegais ou inexequíveis, por qualquer tribunal, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As presentes disposições sobre resolução de disputa permanente em vigor até a conclusão de todas as questões porventura decorrentes deste documento. O Tribunal Arbitral poderá determinar o reembolso, pela parte sucumbente, de todas as custas e despesas arbitrais pagas antecipadamente pela parte vencedora, inclusive, dentre outras, os honorários advocatícios. As leis aplicáveis brasileiras regerão a presente cláusula arbitral, bem como o mérito a ser apreciado no arbitragem. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 28º**: A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho fiscal para tal finalidade, conforme competência prevista na alínea "d" do Artigo 22º deste Estatuto Social. **Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 29º**: A Companhia observará eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a oneração e/ou à cessação de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em tais acordos de acionista. **Artigo 30º**: A Companhia deverá obedecer aos padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil e com as normas societárias pertinentes, especialmente a Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. **Artigo 31º**: Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - IGUAÇU SANEAMENTO S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14H00 - Termo de Posse: Eu, Roberto Correa Barbuti, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.796.501-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 076.238.618-59, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IGUAÇU SANEAMENTO S.A., sociedade por ações em fase de constituição, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.243, Parque São Paulo, CEP: 85803-000 ("Companhia"), com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender plena e integralmente às disposições do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do art. 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no meu endereço comercial acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia. - Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, outorgam, aceitam e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinaturas, nos termos do Promovimento CNJ nº 149/2023, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferência realizada por mim, KAYO EDUARDO RESSUREIÇÃO RODRIGUES (assinatura digital). Escrivente que a lavrei. - Eu, EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO (assinatura digital), Tabelião Substituto a subscrovo e assino. Matrícula Notarial Eletrônica: 113340.2024.12.05.00003096-27 - JUCEPAR. Certificado o registro em 10/12/2024 sob nº 41300330239. Protocolo: 249057549 de 09/12/2024. Código de Verificação: 12417437199. CNPJ da sede: 58413564000136. NIRE: 41300330239, com efeitos do registro em: 05/12/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.**

**Casagrande da Silva, brasileiro, solteiro, bacharel em contabilidade e direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.958.235-44-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 015.767.950-04, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da IGUAÇU SANEAMENTO S.A., sociedade por ações em fase de constituição, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.243, Parque São Paulo, CEP: 85803-000 ("Companhia"), com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender plena e integralmente às disposições do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do art. 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no meu endereço comercial acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia. **ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - IGUAÇU SANEAMENTO S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14H00 - Termo de Posse: Eu, Gabriel Montagnini Ribeiro Gouveia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.832.976-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 390.058.388-92, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da IGUAÇU SANEAMENTO S.A., sociedade por ações em fase de constituição, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.243, Parque São Paulo, CEP: 85803-000 ("Companhia"), com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender plena e integralmente às disposições do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do art. 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no meu endereço comercial acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia. **ANEXO IV - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - IGUAÇU SANEAMENTO S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14H00 - Termo de Posse: Eu, Mayckel Seiffert da Costa Pereira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 391741-1-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 026.221.519-50, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, eleito para o cargo de Diretor da IGUAÇU SANEAMENTO S.A., sociedade por ações em fase de constituição, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.243, Parque São Paulo, CEP: 85803-000 ("Companhia"), com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender plena e integralmente às disposições do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do art. 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no meu endereço comercial acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia. **ANEXO V - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - IGUAÇU SANEAMENTO S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14H00 - Termo de Posse: Eu, Péricles Sócrates Weber, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1100529-2-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 390.058.388-92, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, eleito para o cargo de Diretor de Operações da IGUAÇU SANEAMENTO S.A., sociedade por ações em fase de constituição, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.243, Parque São Paulo, CEP: 85803-000 ("Companhia"), com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender plena e integralmente às disposições do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do art. 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no meu endereço comercial acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia. - Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, outorgam, aceitam e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinaturas, nos termos do Promovimento CNJ nº 149/2023, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferência realizada por mim, KAYO EDUARDO RESSUREIÇÃO RODRIGUES (assinatura digital). Escrivente que a lavrei. - Eu, EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO (assinatura digital), Tabelião Substituto a subscrovo e assino. Matrícula Notarial Eletrônica: 113340.2024.12.05.00003096-27 - JUCEPAR. Certificado o registro em 10/12/2024 sob nº 41300330239. Protocolo: 249057549 de 09/12/2024. Código de Verificação: 12417437199. CNPJ da sede: 58413564000136. NIRE: 41300330239, com efeitos do registro em: 05/12/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.********

# Automóveis

por Luiz Aparecido/OPARANA

# Vai ser o motorista da família pela primeira vez nas férias: Prepare-se!

Com as festas de fim de ano chegando e a previsão de intensas ondas de calor ao longo das férias de verão, a expectativa das concessionárias de rodovias de todo o Brasil é que haja um forte aumento no número de carros trafegando pelas estradas, principalmente em direção às regiões litorâneas — com mais de 10 milhões de carros circulando só no estado de São Paulo. Muitos desses veículos serão dirigidos por motoristas que estão percorrendo amplas distâncias pela primeira vez, o que exige uma série de cuidados, conforme ressalta o coordenador técnico dos lubrificantes Mobil, José Cesário.

“Dirigir longas distâncias pela primeira vez apresenta

riscos que vão além do desconhecimento técnico do veículo. Nesse caso, a fadiga é uma preocupação central, especialmente para quem não está habituado a manter atenção prolongada em rodovias. Além da fadiga, outro problema pode ser a falta de experiência em ultrapassagens, controle de velocidade em descidas ou curvas acentuadas, e até em lidar com condições climáticas adversas, como chuva ou neblina, o que pode aumentar o risco de acidentes”, enfatiza José Cesário.

Com mais de 30 anos de experiência no setor, o coordenador técnico lista algumas dicas para quem vai pegar a estrada pela primeira vez neste período festivo:

## FAÇA UMA REVISÃO GERAL DO VEÍCULO

Leve o carro a um mecânico de confiança para verificar:

- **Óleo lubrificante do motor:** cheque o nível e, se necessário, troque, optando sempre por um produto de confiança e alinhado às especificidades que estão no manual do seu veículo. Selecione o óleo que atende ou supere as recomendações do fabricante do seu veículo;
- **Sistema de freios:** cheque as pastilhas, os discos e o fluido de freio. Verifique se estão em bom estado e se está na hora de trocar o fluido. A recomendação é trocá-lo, normalmente, a cada 2 anos. Os lubrificantes Mobil™ também oferecem alternativas



- em fluidos;
- **Pneus:** Verifique o estado e a calibragem (incluindo o estepe). Se estiverem muito gastos, considere trocá-los.
- **Suspensão e alinhamento:** Isso garante maior estabilidade na estrada. É recomendável checar também os amortecedores, buchas da suspensão e alinhamento.

## PRATIQUE A DIREÇÃO

Se você não está acostumado a dirigir por longas distâncias, faça treinos antes da viagem, simulando situações como ultrapassagens e trechos de rodovia.

# Silvinho analisa derrota na estreia do Torneio de Verão

**Cascavel** – A primeira partida do novo elenco do FC Cascavel visando a temporada de 2025 terminou com derrota por 2 a 0 para o Cianorte, na tarde de domingo no Estádio Albino Turbay, pela primeira rodada do torneio preparatório. O primeiro gol do jogo saiu logo aos dois minutos, em um chute da entrada da área de Pedro Ivo. Já no segundo tempo, em cobrança de falta, o japonês Mori Yosuke marcou o segundo gol.

O técnico Silvinho utilizou no primeiro tempo uma formação com Jean Carlos; Lucas Serafini, Alcantara, Geovane e Paulo Vitor; Alex Paulino, Pedro Peçanha e Robinho; Rodrigo Alves, Josiel e Schutz. Todos foram substituídos para o segundo tempo, que

teve a formação com Thiago Gonçalves, Libano, Elenilson, Tiago Oliveira e Breno, Thiago Junior, João Pedro, Samuel, Lucas Ventura, Danilo Peu e Diego Cardoso.

“Resultado que não esperávamos. Vimos coisas positivas e muitas coisas que temos que corrigir. Algo normal por ser a primeira partida desde que começamos a treinar. Tivemos um bom volume ofensivo e precisamos ajustar as questões defensivas, com todos participando da marcação”, avaliou o técnico Silvio Canuto.

A próxima partida do FC Cascavel acontece no sábado, às 16 horas, em Corbélia, contra o Maringá, que também perdeu o seu jogo de estreia para o Londrina, por 2 a 0.



Apesar de bom volume de jogo, FC Cascavel foi derrotado na estreia pelo Cianorte

## Jaraguá volta a conquistar a LNF

**Carlos Barbosa** - Foi de tirar o fôlego, histórico e recheado de emoções como a LNF só havia visto uma única vez em quase três décadas de existência. Foram 14 anos até voltar a soltar o grito de campeão. Agora, o Jaraguá, depois dos títulos de 2005, 2007, 2008 e 2010, chega novamente ao topo do futsal nacional. Ao bater o Praia Clube, no domingo, por 6 a 5 no drama dos pênaltis, depois do empate por 2 a 2 no tempo normal e 1 a 1 na prorrogação, o time catarinense chega ao pentacampeonato, algo só conquistado pelo Carlos Barbosa.

O título coroa uma campanha espetacular dos catarinenses. Terceira colocada na classificatória, a equipe



Jaraguá volta a erguer a taça após 14 anos.

encarou gigantes nos Playoffs. E no caminho eliminou Corinthians, a ACBF e o Pato, todos campeões da LNF chegando na final com mais peso nas costas do que o adversário, que jamais havia chegado tão longe. Além disso, o goleiro Nicolas e os alas Pedrinho e

Bruninho figuraram na Seleção da competição. Agora na 30ª edição da LNF em 2025, o desafio está posto. O Jaraguá certamente irá defender o título no ano que vem e será o time a ser batido. Que venham mais emoções na maior competição de futsal do mundo.

### JOGAM HOJE

**COPA DA ITÁLIA – OITAVAS**  
17h00 Juventus x Cagliari

**BRASIL LADIES CUP**  
2ª RODADA  
16h00 Bahia x Avaí  
20h00 Paraguai x Pumas

## Copa do Brasil: Cascavel já tem possíveis adversários

**Cascavel** – A confirmação do ranking de clubes divulgada pela CBF já definiu a formação dos potes para o sorteio da primeira fase da Copa do Brasil de 2025. A competição sofreu modificações quanto ao número de times que entram apenas na terceira fase, mas segue com alguns privilégios para os times melhores ranqueados. O FC Cascavel caiu uma posição e agora é o 76º no ranking.

O time deve ficar no Pote E do sorteio, junto com Sousa (PB), Tocantinópolis, Maringá,

Posuo Alegre (MG), ASA de Arapiraca, União Rondonópolis (MT), Porto Velho e Sergipe. Estes times farão os jogos da primeira fase em casa, mas terão a obrigação de vencer para avançarem. Os duelos serão contra os times do Pote A, Atlético Mineiro, Athletico (PR), Fluminense, Grêmio, América Mineiro, Bragançino, Vasco, Atlético-GO, Juventude e Cuiabá.

Ao todo, 80 clubes irão participar da primeira fase da Copa do Brasil 2025, que tem seu início prevista para o dia 19 de fevereiro.

### FIFA anuncia premiados hoje

**Rio de Janeiro** - A Fifa confirmou que os vencedores das nove categorias do prêmio The Best da temporada serão conhecidos de maneira online nesta terça-feira (17). A cerimônia acontecerá em jantar de gala em Doha, no Qatar, na véspera da decisão do Torneio Intercontinental entre Real Madrid e Pachuca. O sistema de eleição conta com um sistema de voto ponderado entre torcedores, capitães e treinadores de seleções nacionais e jornalistas.

A expectativa máxima fica entre os 11 indicados ao melhor jogador do mundo de 2024. Estão concorrendo Bellingham, Carvajal, Haaland, Kroos, Mbappé, Messi, Rodri, Valverde, Vinicius Jr., Wirtz e Yamal. O Brasil tem o goleiro Ederson concorrendo ao prêmio da posição. No feminino, o técnico da seleção brasileira Arthur Elias concorre ao prêmio de melhor técnico. Na eleição de melhor jogadora o Brasil não tem representante.

ALLWAYS  
HEALTH

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Classificados



1 - O Paraná Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Edição 14.501

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212733.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

## Diversos

### TRAGO SEU AMOR

Especialista em união de casais. Amarração definitiva, afastamentos de rivais, trago quem você ama para sempre a seus pés, rindo ou chorando. Fone: wathsApp. (45) 99118-1500. CI-212874.

# VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de **R\$ 105.000,00**

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

### ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555  
(45) 3225-1244

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Corbélia, Estado do Paraná, torna público que, irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a licença prévia para a construção de um barracão a ser implantado na Chácara nº 141-A14, BR 369 em Corbélia/PR.



Emilly Durante o Tratamento

Emilly Depois do tratamento

Faça o bem. Contribua com a sua **Doação da Sorte**, Apoie a UOPECCAN e concorra a **sorteios\***.

Você pode ganhar até **10.000 vezes\*** o valor da sua **Doação da Sorte**.

Doação da Sorte é um produto criado pela Icatu Seguros em parceria com a Bens Corretagem. Título de pagamento único: Filantropia Premiável emitido pela Icatu Capitalização S/A (CNPJ nº 14.267.370/0001-73, processo 02027 nº 15414.616/2023) 39. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para menores de 16 anos. Após a realização do sorteio, o término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 3 anos. O valor do prêmio deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, inscrita nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a destinação da cotação, até o dia anterior à realização do sorteio previsto no título de capitalização. SAC: Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0947. Título de Imposto de Renda de 125%.



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE REVELLON.

O Município de Virmond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através do e-mail > [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com) <, até o dia 20 de dezembro de 2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DE REVELLON. Abaixo a relação de itens padronizados para serem licitados através de dispensa:

Nº de Cenas:	Quantidade e descritivo dos Produtos Pirotécnicos:	Valor unitário R\$	Subtotal R\$
Cena 01	Torta com 200 morteiros de 1,2 e 1,5" polegadas com cores e efeitos diversos.		
Cena 02	Torta com 123 tubos de cores e efeitos diversos de 1,5" a 3,0" polegadas		
Cena 03	Torta com 36 morteiros de 1,2" polegas com cores e efeitos diversos		
Cena 04	Torta com 61 morteiros de cores e efeitos diversos com 1,2" 1,5" e 1,8" polegadas		
Cena 05	Torta em "Z" com 150 tubos de 3/4" de polegadas com cores e efeitos diversos		
Cena 06	Torta com 300 morteiros de cores e efeitos diversos.		



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Cena 07	Torta com 60 Tubos de baixo ruído tipo "W"		
Cena 08	Torta com 60 Tubos de baixo ruído tipo "Z"		
Cena 09	Torta com 50 tubos de 1,5" e 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos		
Cena 10	Kit morteiro com 6 tubos e 3" polegadas com cores e efeitos diversos		
Cena 11 Finalizaçã o	Kit morteiro com 25 tubos de 2,5" polegadas com cores e efeitos diversos		
Cena 12	04 BATERIAS 468 TIROS		
Cena 13	20 Caixas de Foguete 12x1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.

Virmond/PR, 13 de dezembro de 2024.

ESTELA W. FEDRECHESKI

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

C11233342-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional representada, sendo: Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário, bem como os trabalhadores das categorias preteridas, sendo: Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário (Trabalhadores nas indústrias de calçados, de solado palmilhado, oficiais alfaiates, costureiros e costureiras, trabalhadores nas indústrias de roupas, trabalhadores nas indústrias de confecções e de fabricação de peças do Vestuário e de roupas para homens, inclusive camisas e roupas brancas, guarda chuvas e bengalinas, luvas, bolsas e peles de resguardo, pentes, chapéus, botões, material de segurança e proteção no trabalho, cama, mesa e banho, roupas infantis e juvenis, cortinas e confecções unissex, trabalhadores nas lavanderias de beneficiamento e transformação de produtos do vestuário, lixado e tingimento de artigos de vestuário), dos municípios de: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cândói, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'oste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaíra, Guaraniaguá, Itaipu, Itaipulândia, Jesulinas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marçal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Pinhão, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramielândia, Reserva do Iguaçu, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupássí e Vera Cruz do Oeste, todos no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada dia 08 de janeiro de 2025, às 18h00 em 1ª convocação ou às 18h30 em 2ª convocação, com qualquer número, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Jacarezinho, 1150, Shopping Bordin, sala 07, São Cristóvão, em Cascavel/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da categoria do Sindicato para representar todos os Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário (Trabalhadores nas indústrias de calçados, de solado palmilhado, oficiais alfaiates, costureiros e costureiras, trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas, trabalhadores nas indústrias de confecções e de fabricação de peças do Vestuário e de roupas para homens, inclusive camisas e roupas brancas, guarda chuvas e bengalinas, luvas, bolsas e peles de resguardo, pentes, chapéus, botões, material de segurança e proteção no trabalho, cama, mesa e banho, roupas infantis e juvenis, cortinas e confecções unissex, trabalhadores nas lavanderias de beneficiamento e transformação de produtos do vestuário, lixado e tingimento de artigos de vestuário); 2) Alteração da base territorial para representar os trabalhadores dos seguintes municípios: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cândói, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'oste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaíra, Guaraniaguá, Itaipu, Itaipulândia, Jesulinas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marçal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Pinhão, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramielândia, Reserva do Iguaçu, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupássí e Vera Cruz do Oeste, todos no Estado do Paraná. 3) Alteração do estatuto social.

Cascavel, 16 de dezembro de 2024

ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente

C11233343-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.ciosp.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 811,00

PRAZO: 10/12/2024 a 10/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 01/10/2024 a 01/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALINE DÁRIA FERREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETO: REAJUSTE ANUAL

VALOR: R\$ 249.742,80

PRAZO: 01/10/2024 a 01/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALINE DÁRIA FERREIRA

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.ciosp.com.br](http://www.ciosp.com.br).

C11233344-E24



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 PMSMI  
NUMERO NO COMPRASNET 90095/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COOPERATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

PREAMBULO: O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 439/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. OBJETO: aquisição e fornecimento de conjunto de letras e algarismos e sacos de rafia. VALOR ESTIMADO: R\$ 31.257,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.208.499/0001-50. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 13 de janeiro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxynetech.com.br/portalftransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pl-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellera, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 16 de dezembro de 2024. GESTOR: ADRIANA DA SILVA MOTTA. CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 373/2021.

C11233345-E24



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

DADOS DO AVISO

DISPENSA Nº: 030/2024  
PROCESSO DE DISPENSA: 258/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 20/12/2024 - 11h:00m

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Protocolo Digital <https://staitaipu.1doc.com.br/atenidamento> ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: [licitacao.pmsmi@gmail.com](mailto:licitacao.pmsmi@gmail.com).

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
- Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021
- Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br/croud/ronimtb/index.asp?acao=1&item=2>), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS ENVIADAS PELO PORTAL.

C11233349-E24

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.131/2024, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N. 006/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do Contrato n.131/2024, (Concorrência n.006/2024) nos termos da Cláusula Quinta, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 19 de junho de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 16 de dezembro de 2024

C11233346-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 742/2024 de 16.12.2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 147/2024 de 22.11.2024, destinado a aquisição de materiais gráficos (impressos, folders, banners, camisetas), afim de atender os eventos e as atividades de educação ambiental da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em atendimento a solicitação nº 263/2024 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA com o item nº 01, 02 e 05 no valor de R\$ 4.170,00 - ADG SERVIÇOS DE INTERMEDIações EM LICITAÇÕES com o item nº 08 no valor de R\$ 1.840,00 - PLACA MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL com o item nº 04 e 06 no valor de R\$ 1.740,00 - VELHA GRÁFICA LTDA com o item nº 07 no valor de R\$ 3.875,00 - IMPERUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA com o item nº 09 no valor de R\$ 860,00 - LISITON DOCUMENTOS SEGUROS LTDA com o item nº 10 no valor de R\$ 360,00 - BII BRINDES E SERVIÇOS LTDA com o item nº 03 no valor de R\$ 9.900,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resolveu em R\$ 20.745,00 (Vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 641/2024 ao 647/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADAS: FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - ADG SERVIÇOS DE INTERMEDIações EM LICITAÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA - LISITON DOCUMENTOS SEGUROS LTDA e BII BRINDES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos (impressos, folders, banners, camisetas), afim de atender os eventos e as atividades de educação ambiental da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em atendimento a solicitação nº 263/2024 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.  
VALOR: R\$ 20.745,00 (Vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* 316 - 07.002.18.541.1017.2130.3.390.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11233347-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br) CNPJ/MF 73.909.491/0001-01

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022  
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
CONTRATADA: EXT SEGURANÇA DO TRABALHO  
CNPJ: 13.810.006/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Laudos e Exames ocupacionais em cumprimento às exigências do e-Social e legislação vigente do Ministério do Trabalho, para a Câmara do Município de Maripá, conforme proposta e demais documentos do processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR:  
O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2025, a contar do dia 05 de dezembro de 2024.  
O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 05 de fevereiro de 2026, a contar do dia 05 de dezembro de 2024.  
O valor global objeto deste contrato a partir do presente Termo Aditivo, será no valor de R\$ 4.259,96 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação em anexo.  
No que diz respeito a Retenção do Imposto sobre a Renda, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline R. Chagas (Testemunha) e Daniel Pereira Lopes (Contratada).

C11233348-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº453/2024  
EXONERAR, a pedido a servidora DANIELE CAROLINA CELANT FREITAG, matrícula 101125-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil em 16 de dezembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº454/2024  
EXONERAR, a pedido a servidora PAOLA KUGELMEIER, matrícula 86100-3, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico em 16 de dezembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 8.900,00 (oto mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - SRP.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024. OBJETO: Serviço(s) de Lavagem e Higienização de Veículos e Máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou um real e noventa e três centavos). CLEITON C ROCHA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS itens 15 e 16 com valor global de R\$ 38.259,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais). NELSON SCHRIMMANN COLIS 0367629990 itens 1, 2, 13 e 14 com valor global de R\$ 32.479,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). PEDRO GABRIEL DA SILVA LTDA itens 03, 04, 05 e 06 com valor global de R\$ 48.241,00 (Quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais); O Item 08 Restou Fracassado. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjuízo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 091/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO FEDERAL - Lei 9.452/1997  
Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Município de Maripá, através da Secretaria de Finanças, NOTIFICA aos partidos políticos, à Câmara de Vereadores, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais deste município, demais interessados a liberação de Recurso Federal oriundo do Fundo Nacional de Saúde, em razão de Emenda Parlamentar - Bancada do Paraná, depositado no Fundo Municipal de Saúde para fins de custeio - INCREMENTO PAP no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo dois depósitos, um no valor de R\$ 100.000,00 e outro no valor de R\$ 150.000,00. Maripá, 16 de Dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO FEDERAL - Lei 9.452/1997  
Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Município de Maripá, através da Secretaria de Finanças, NOTIFICA aos partidos políticos, à Câmara de Vereadores, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais deste município, demais interessados a liberação de Recurso Federal oriundo de Emenda Individual no valor de R\$ 378.721,34 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) para fins de Investimentos, via Transferência Especial da lavra do parlamentar Dilceu Sperafico. Maripá, 16 de Dezembro de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C112

# ação da bondade

## APAE CASCAVEL



**APAE**  
CASCAVEL - PR

**1º Renault Kwid**    **2º Smart TV 60"**  
**3º Patinete Elétrico**

Garanta seus números nos telefones:  
**45 99121-2253 | 45 3036-4219**

Ou na APAE Cascavel:  
R. Manaus, 3990  
Recanto Tropical



**BIONOVA**  
ENERGIA SOLAR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024-MC  
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e a Fabrica Cascavelense de Cidadãos, CNPJ: 42.272.318/0001-16  
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 08/2024, tem por objeto implantar o projeto Academia Talentos de Jesus, com oferta de aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol, para meninos e meninas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00;  
09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00;  
VINCULO: 880 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência.  
VIGÊNCIA: 12 meses. Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.  
GESTORA DA PARCERIA: Ricardo de Lima Legnani  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.  
A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/term/transf-terceiros-convenios-com-repasso#conteudo>

DECRETO Nº 19061

Aprova o Condomínio de Lotes de Chácaras de Recreio denominado "CHÁCARAS OKABE 01, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 43 da Lei Municipal nº 6.997, de 23 de fevereiro de 2017 e pelo art. 30 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, e considerando os processos digitais nº 1063-23-CVL-PAP e 5295-23-CVL-PAP e processo administrativo nº 190831/2024;  
DECRETA  
Art. 1º Fica aprovado o Condomínio de Lotes de Chácaras de Recreio denominado "CHÁCARAS OKABE 01", protocolado anteriormente sob os processos digitais nº 1063-23-CVL-PAP e 5295-23-CVL-PAP, a ser implantado sobre o lote Remanescente-A-2 da Gleba Rio Cascavel - 1ª Parte, com área de 116.670,00 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de OKABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, conforme Matrícula nº 69.660, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.  
Art. 2º O empreendedor deverá executar os Projetos Complementares de Infraestrutura conforme descritos no processo digital 5295-23-CVL-PAP, inclusive externos ao lote, quando assim necessário.  
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e artigo pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no Art. 2º deste Decreto, foi assinado Termo de Compromisso, conforme artigo nº 29 da Lei Municipal nº 6.995, de 2019, contendo no Anexo I - Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura.  
Art. 5º O empreendedor deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Condomínio.  
Art. 6º Os Lotes resultantes obedecerão aos parâmetros contidos no plano de loteamento, estabelecido pela Convenção de Condomínio, devendo, no entanto, estar atentos aos parâmetros mínimos para o zoneamento de Chácaras de Recreio URBE 4.  
Art. 7º O empreendedor deverá proceder à doação de área institucional em favor do Município de Cascavel conforme Termo de Compromisso em anexo.  
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
16 DEZ 2024  
Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal  
Tales Riedl Guilherme  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC  
Edson Zorzi  
Procurador Geral do Município

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI OKABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA DOAÇÃO OU COMPENSAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL AO CONDOMÍNIO DE LOTES, CONFORME ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 6995/2019.

De um lado, OKABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 42.908.452/0001-16, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 3194, Centro, Sala 301-E, Cascavel/PR, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leonardo Paranhos, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF nº 498.725.759-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A COMPROMISSÁRIA é senhora e legítima possuidora do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 69.660, da 3ª Serventia de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, objeto de aprovação do condomínio CHÁCARAS OKABE 01, conforme Processo Municipal nº 5295-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo visa estabelecer os compromissos relativos à doação ou compensação/pagamento do valor equivalente à ÁREA INSTITUCIONAL, necessária à aprovação do condomínio de lotes a ser executado no Lote n. 140-Remanescente-A-2 da Gleba Rio Cascavel - 1ª Parte, denominado CHÁCARAS OKABE 01, para cumprimento dos requisitos necessários para aprovação do empreendimento, conforme art. 29 da Lei Municipal n. 6995/2019, sem prejuízo a demais obrigações eventualmente firmadas entre as partes.

A doação de área institucional é regrada pelo artigo 19 da Lei Municipal 6997/2017, bem como regulamentada pelo Decreto Municipal 18.384/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, a COMPROMISSÁRIA se compromete a:

- a. Executar os Projetos Complementares de Infraestrutura viária conforme descritos no processo digital 5295-23-CVL-PAP, inclusive externos ao lote, quando assim necessário;
- b. Executar toda a infraestrutura interna ao condomínio conforme projetos aprovados junto aos órgãos competentes;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE/MUNICÍPIO

COMPROMITENTE/MUNICÍPIO se compromete em:

- a. Aprovar e autorizar a implantação do condomínio CHÁCARAS OKABE 01, conforme Processo Municipal nº 5295-23-CVL-PAP e nos termos da Lei Municipal 6995/2019;
- b. Cumprir a obrigação da compensatória prevista neste instrumento, bem como todas as demais outras inerentes ao protocolo supra, fazer a emissão do Certificado de Conclusão de Obras do condomínio, conforme Processo Municipal nº 5295-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS E PENALIDADES

Caso o COMPROMISSÁRIO/EMPREENDEADOR não realize as obrigações previstas neste termo de compromisso, ficará retido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO - CCO, até a conclusão dos compromissos assumidos.

O descumprimento das obrigações aqui avançadas por parte da COMPROMISSÁRIA acarretará a incidência de multa correspondente a 3.000 (três mil) UFM's, sem prejuízo da execução das obrigações avançadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do Alvará de Licença, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da Lei 6.995/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes.

E, por estar em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

VALDINEI ANTONIO DA SILVA  
895598219  
154838-0300

Assinado de forma digital por VALDINEI ANTONIO DA SILVA:895598219  
Dados: 2024.12.17 15:48:38 -03'00"

LEONALDO PARANHOS DA SILVA:498725759  
991  
165645-0300

Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA:498725759  
Dados: 2024.12.17 16:56:45 -03'00"

OKABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024-MC  
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o Instituto Stein, CNPJ: 36.288.340/0001-07.  
SIGNATÁRIOS: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Elbertu Luis Stein, doravante denominado Promotente.  
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 06/2024, tem por objeto implantar o projeto "Futsal Para Todas", visando a inclusão social e a formação cidadã, ofertando aulas recreativas de iniciação esportiva na modalidade futsal feminino, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00;  
09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00;  
VINCULO: 880 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência.  
VIGÊNCIA: 12 meses. Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.  
GESTORA DA PARCERIA: Ricardo de Lima Legnani  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.  
A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/term/transf-terceiros-convenios-com-repasso#conteudo>

DECRETO Nº 19062

Altera dispositivo do Decreto nº 18.083, de 4 de março de 2024.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 43, da Lei Municipal nº 6.997, de 23 de fevereiro de 2017, e o Processo Administrativo nº 178872/2024;  
DECRETA  
Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 18.083, de 4 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 6º O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste loteamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto."  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - PR, 16 DEZ 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal  
Tales Riedl Guilherme  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC  
Edson Zorzi  
Procurador Geral do Município

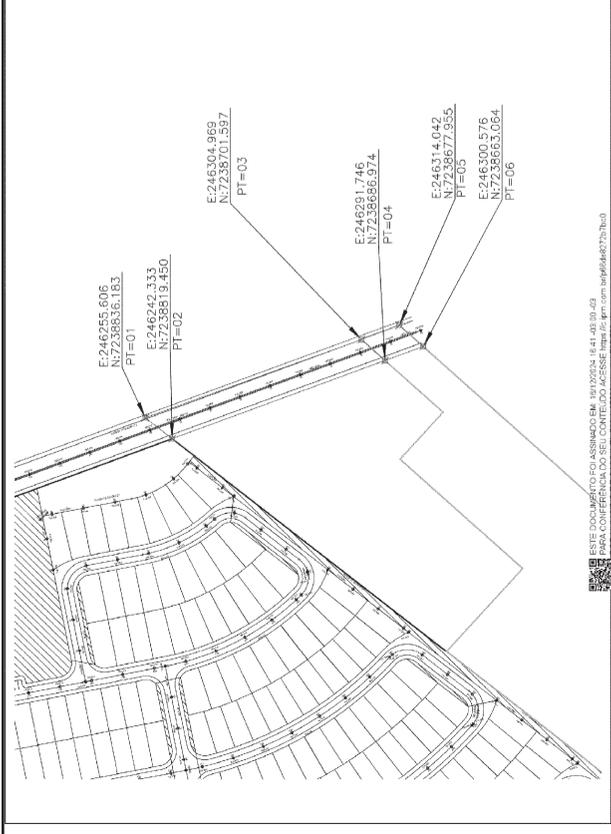
DECRETO Nº 19063

Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental a área que especifica e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos Incisos IV e XI do art. 58, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1914;  
Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2002, e a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como a diretiva de duplicação da Av. Tito Muffato, no trecho compreendido entre o final do "Residencial Trevois" e o encontro com a obra da Diretriz Viária do Loteamento Terra Alpha, exigida no item II do art. 2º do Decreto de Aprovação nº 16.076, de 15 de abril de 2021, bem como os Processos Administrativos nº 2547/2023, nº 181165/2024 e 189467/2024;  
DECRETA  
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a área de duplicação da Av. Tito Muffato, cuja área está descrita pelos polígonos georreferenciados descritos abaixo (UTM SIRGAS 2000 Fuso 22J):

Ponto	Coordenada Norte	Coordenada Leste
P1	7.238.836,183	246.255,605
P2	7.238.819,450	246.242,333
P3	7.238.701,597	246.304,969
P4	7.238.686,974	246.322,447
P5	7.238.677,955	246.314,042
P6	7.238.663,064	246.300,576

Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 16 DEZ 2024  
Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal  
Tales Riedl Guilherme  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC  
Edson Zorzi  
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 19075

Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de instituição de DESAPROPRIAÇÃO e servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal; Considerando o Processo Administrativo nº 115169/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de DESAPROPRIAÇÃO e servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1914, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:  
I - Área: Desapropriação  
Cofeciação: 001-Saa-0016-8710-Lega-Md-0101servidaoab03-R0  
Imóvel: Lote 153 Remanescente, Orçado Da Divisão Do Lote 153, Do Imóvel Fazenda São Domingos  
Unidade Construtiva: Desapropriação De Área - Poço 2  
Proprietário: Idelmo Luiz De Nardin, Geni Aparecida Santana De Nardin Ou A Quem De Direito  
Município: Juvinoópolis, Distrito De Cascavel UF: PR Comarca: Cascavel  
Certidão De Registro: Matrícula Nº 29.709 - 3º Cri De Cascavel  
Área: 101,94 M² Extensão: 42,16 M  
Inicia-se a descrição deste terreno junto a esta, de coordenadas n 7205617,721 m e e 267416,716 m; situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada linha hergesell, desta segue pela divisa do lote 148, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°47'31" e 30 m até o est.; de coordenadas n 7205612,992 m e e 267417,354 m; situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada linha hergesell, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°54'40" e 7,46 m até o est.-c, seguindo pela área atendida, com as coordenadas n 7205609,741 m e e 267430,387 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°48'10" e 12,96 m até o est.-d, de coordenadas n 7205609,697 m e e 267417,424 m, situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada linha hergesell, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°47'31" e 30 m até o est.-e, de coordenadas n 7205612,992 m e e 267417,354 m; situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada linha hergesell, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°18'34" e 4,77 m até o est.-f, de coordenadas n 7205617,721 m e e 267416,716 m, ponto inicial do perímetro, perfazendo uma extensão de 42,16 m, com área total de atingimento de 101,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, fuso 22j, meridiano central 51° wgr e encontram-se representadas no sistema utm, tendo como o datum o sirsas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção utm. Eng. Maria Carolina Sartor Cre A - 160634/d ART 1720216112064  
II - Área: Faixa de servidão  
Cofeciação: 002-Saa-0016-8710-Lega-Md-0101servidaoab03-R0  
Imóvel: Lote 46-C, Do Imóvel Fazenda São Domingos  
Unidade Construtiva: Faixa De Servidão Para Adutora De Água Bruta  
Proprietário: Brugin Agropecuária Eireli Ou A Quem De Direito  
Município: Juvinoópolis, Distrito De Cascavel UF: PR Comarca: Cascavel  
Certidão De Registro: Matrícula Nº 65.370 - 3º Cri De Cascavel  
Área: 1.767,06 M² Extensão: 883,53 M Largura Da Faixa: 2,00 M  
Descrição: inicia-se a descrição desta faixa servidão junto a esta, de coordenadas n 7.204.998,688 m e e 267.949,032 m; situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada linha hergesell (decreto municipal 11.036, de dezembro de 2012), localizada no interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: 180°13'39" e 9,18 m até o cv-02; de coordenadas n 7.204.989,501 m e e 267.948,996 m com os seguintes azimutes e distâncias: 192°44'09" e 70,06 m até o cv-24; de coordenadas n 7.204.920,953 m e e 267.934,154 m com os seguintes azimutes e distâncias: 202°04'32" e 149,75 m até o cv-23, de coordenadas n 7.204.782,181 m e e 267.877,874 m com os seguintes azimutes e distâncias: 208°18'13" e 33,10 m até o cv-22, de coordenadas n 7.204.753,038 m e e 267.862,180 m com os seguintes azimutes e distâncias: 221°41'42" e 80,70 m até o cv-17, de coordenadas n 7.204.692,743 m e e 267.808,625 m com os seguintes azimutes e distâncias: 148°59'32" e 44,22 m até o cv-16, de coordenadas n 7.204.579,933 m e e 267.718,629 m com os seguintes azimutes e distâncias: 196°39'47" e 26,65 m até o cv-19, de coordenadas n 7.204.553,355 m e e 267.712,906 m com os seguintes azimutes e distâncias: 187°56'52" e 86,35 m até o cv-18, de coordenadas n 7.204.429,238 m e e 267.690,969 m com os seguintes azimutes e distâncias: 192°32'22" e 39,55 m até o cv-17, de coordenadas n 7.204.385,274 m e e 267.685,433 m com os seguintes azimutes e distâncias: 210°32'35" e 31,80 m até o cv-15, de coordenadas n 7.204.357,972 m e e 267.663,323 m com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'55" e 21,80 m até o cv-14, de coordenadas n 7.204.336,955 m e e 267.663,535 m com os seguintes azimutes e distâncias: 164°50'11" e 82,00 m até o cv-13, de coordenadas n 7.204.308,818 m e e 267.671,094 m com os seguintes azimutes e distâncias: 149°33'45" e 37,21 m até o cv-12, de coordenadas n 7.204.272,410 m e e 267.681,936 m com os seguintes azimutes e distâncias: 147°24'18" e 77,08 m até o est-b, de coordenadas n 7.204.207,467 m e e 267.723,461 m, situada na margem direita do rio das Flores, perfazendo uma extensão de 883,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 1.767,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, fuso 22j, meridiano central 51° wgr e encontram-se representadas no sistema utm, tendo como o datum o sirsas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção utm. Eng. Maria Carolina Sartor Cre A - 160634/d ART 1720216112064

III - Área: Faixa de servidão  
Cofeciação: 003-Saa-0016-8710-Lega-Md-0101servidaoab03-R0  
Imóvel: Lote 194, Do Imóvel Fazenda São Domingos  
Unidade Construtiva: Faixa De Servidão Para Adutora De Água Bruta  
Proprietário: Elise Joo Affen E Outros Ou A Quem De Direito  
Município: Juvinoópolis, Distrito De Cascavel UF: PR Comarca: Cascavel  
Certidão De Registro: Matrícula Nº 22.347 - 3º Cri De Cascavel  
Área: 568,80 M² Extensão: 284,40 M Largura Da Faixa: 2,00 M  
Descrição: inicia-se a descrição desta faixa servidão junto a esta, de coordenadas n 7.204.205,570 m e e 267.724,738 m; situada na margem esquerda da sangia jacutinga, deste segue adentrando o imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 147°24'18" e 5,20 m até o cv-01, de coordenadas n 7.204.201,188 m e e 267.727,476 m com os seguintes azimutes e distâncias: 155°05'50" e 31,55 m até o cv-010, de coordenadas n 7.204.172,573 m e e 267.740,760 m com os seguintes azimutes e distâncias: 180°09'41" e 40,99 m até o cv-009, de coordenadas n 7.204.131,585 m e e 267.740,645 m com os seguintes azimutes e distâncias: 188°22'94" e 56,43 m até o cv-008, de coordenadas n 7.204.075,500 m e e 267.734,372 m com os seguintes azimutes e distâncias: 220°07'24" e 45,94 m até o cv-007, de coordenadas n 7.204.004,714 m e e 267.704,318 m com os seguintes azimutes e distâncias: 207°11'12" e 34,06 m até o cv-006, de coordenadas n 7.204.010,438 m e e 267.688,777 m com os seguintes azimutes e distâncias: 190°55'01" e 24,54 m até o cv-005, de coordenadas n 7.203.986,342 m e e 267.684,129 m com os seguintes azimutes e distâncias: 177°36'51" e 27,76 m até o cv-004, de coordenadas n 7.203.958,600 m e e 267.685,285 m com os seguintes azimutes e distâncias: 289°36'57" e 17,00 m até o est-b, de coordenadas n 7.203.964,626 m e e 267.686,398 m, situada na margem esquerda do rio das Flores, perfazendo uma extensão de 284,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 568,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, fuso 22j, meridiano central 51° wgr e encontram-se representadas no sistema utm, tendo como o datum o sirsas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção utm. Eng. Maria Carolina Sartor Cre A - 160634/d ART 1720216112064

IV - Área: Faixa de servidão  
Cofeciação: 005-Saa-0016-8710-Lega-Md-0101servidaoab03-R0  
Imóvel: Lote 9 Remanescentes, Subdivisão Do Lote 9, Da Gleba 4, Do Imóvel Denominado Colônia Tormenta  
Unidade Construtiva: Faixa De Servidão Para Adutora De Água Tratada  
Proprietário: Homero De Oliveira E Outros Ou A Quem De Direito  
Município: Juvinoópolis, Distrito De Cascavel UF: PR Comarca: Cascavel  
Certidão De Registro: Matrícula Nº 18.432 - 3º Cri De Cascavel  
Área: 526,36 M² Extensão: 313,18 M Largura Da Faixa: 2,00 M  
Inicia-se a descrição da servidão junto a esta, de coordenadas n 7.204.052,743 m e e 265.310,408 m; situado no perímetro do lote atendida, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°01'17" e 28,05 m até o cv-009, de coordenadas n 7.204.080,292 m e e 265.315,682 m com os seguintes azimutes e distâncias: 343°38'03" e 25,80 m até o est-b, de coordenadas n 7.204.105,047 m e e 265.308,432 m com os seguintes azimutes e distâncias: 243°56'40" e 3,88 m até o est-c, de coordenadas n 7.204.103,341 m e e 265.304,924 m, situada no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada Rio das Flores, inicia-se novamente a servidão junto a est-b, de coordenadas n 7.204.098,947 m e e 265.295,937 m; situado no alinhamento predial da faixa de domínio da estrada Rio das Flores, desta segue adentrando o imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 243°56'40" e 62,56 m até o cv-011, de coordenadas n 7.204.071,467 m e e 265.299,792 m com os seguintes azimutes e distâncias: 247°39'41" e 83,20 m até o cv-012, de coordenadas n 7.204.039,844 m e e 265.162,776 m com os seguintes azimutes e distâncias: 234°22'30" e 109,69 m até o est-c, de coordenadas n 7.204.014,005 m e e 265.056,175 m, situada na divisa com o lote 09 gleba 4, do imóvel colônia tormenta, perfazendo uma extensão de 313,18 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 626,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, fuso 22j, meridiano central 51° wgr e encontram-se representadas no sistema utm, tendo como o datum o sirsas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção utm. Eng. Maria Carolina Sartor Cre A - 160634/d ART 1720216112064

V - Área: Faixa de servidão  
Cofeciação: 006-Saa-0016-8710-Lega-Md-0101servidaoab03-R0  
Imóvel: Lote De Terras Rurais Nº 09a (Subdivisão Do Lote 09), Gleba Nº04, Do Imóvel Colônia Tormenta  
Unidade Construtiva: Faixa De Servidão Para Adutora De Água Tratada  
Proprietário: Pablo Patrik Affen Ou A Quem De Direito  
Município: Juvinoópolis, Distrito De Cascavel UF: PR Comarca: Cascavel  
Certidão De Registro: Matrícula Nº 18.431 - 3º Cri De Cascavel  
Área: 493,40 M² Extensão: 246,70 M Largura Da Faixa: 2,00 M  
Descrição: inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a esta, de coordenadas n 7.204.014,005 m e e 265.056,175 m; situada na divisa com o lote 09 remanescente (subdivisão do lote 09), da gleba 4 do imóvel colônia tormenta, deste segue adentrando o imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 252°22'30" e 2,71 m até o cv-013, de coordenadas n 7.204.013,387 m e e 265.053,539 m com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51'42" e 63,25 m até o cv-014, de coordenadas n 7.204.005,507 m e e 264.990,780 m com os seguintes azimutes e distâncias: 268°31'40" e 87,90 m até o cv-015, de coordenadas n 7.204.003,249 m e e 264.902,909 m com os seguintes azimutes e distâncias: 270°39'05" e 92,84 m até o est-b, de coordenadas

n 7.204.004,304 m e e

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 17 de dezembro de 2024 - Página 10 de 27

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 16 DEZ 2024.

Leonardo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Tales Riedl Guilherme  
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zerbini  
 Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PE Nº 069/2024  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais e Produtos de Higiene em atendimento às Secretarias Municipais.

Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela proponente V AZEVEDO DO CARMO ZANETTI SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço/habilitação da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/tem/licitacoes-gerais>. Cascavel, 16 de dezembro de 2024. Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 261/2022 - SEASO.  
 Dispensa por Justificativa nº 60/2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

LOCADOR: M2G2 IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.665.151/0001-76, com sede à Rua Monte Alegre, nº 428, Conjunto 64, Perdizes, município de São Paulo/SP, CEP nº 05.014-000, neste ato representada por André Pinero Valle.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 261/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 26/12/2024 e finalizar em 26/12/2028, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5489/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor mensal do contrato será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para o período da vigência.

FIRMADO EM: 16 de Dezembro de 2024.  
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, André Pinero Valle.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

1. O resultado preliminar dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 297/2024, para o cargo de Agente de Apoio, conforme Anexo I deste Edital. A relação preliminar de inscritos contida no Anexo I estará disponível no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-297/2024>.

2. O prazo para interposição de recursos quanto ao referido resultado será de 18 a 20/12/2024 por meio do link disponível no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-297/2024>.

3. Publique-se.

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024-MC  
 PARTES: Município de Cascavel, CNPJ. 76.208.867/0001-07 e a Caritas Arquidiocesana de Cascavel Paraná, CNPJ: 78.106.382/0001-20.

Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Lucas Gustavo Ruzicki, doravante denominado Proponente.

OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Cascavel e a Caritas Arquidiocesana de Cascavel Paraná, através do Termo de Fomento nº 13/2024 - MC, decorrente de Inelegibilidade de Chamamento Público nº 07/2024, tem por objeto Aprimorar e qualificar as ações de Assessoramento, Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizacionais, Redes de Empreendimentos e à Criação de Renda, visando o atendimento dos migrantes, refugiados e apátridas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.3.50.43.

VÍNCULO: 0 - recursos livres - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

VIGÊNCIA: 30/161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial.

GESTORA DA PARCERIA: Daniele Foscarini

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/tem/trans-terceiros-convenios-com-repasses/conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Convocação Nº 012/2024  
 CONVOKA Conselheira Tutelar Suplente para substituição do Conselheiro Tutelar, devido a programação de 15 (quinze) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a Portaria nº 119/2024 que dispõe sobre a delegação de poderes para Rosely Terezinha Vascelai assinar os documentos da secretaria na ausência do(a) Secretário(a) da pasta, e mediante a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar SANDRA ELENICE DE JESUS SILVEIRO do Conselho Tutelar Regional Leste, CONVOKA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. THAIS OTOMAYER MONTE NEIRO - 3ª Suplente, RO nº 1.4xx.xxx-90 e CPF nº 09x.xxx-xx-70, pelo período de 17/01/2025 a 31/01/2025, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência; e a 2ª suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Oeste, neste mesmo período. A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1000 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocada o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízo no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, juntado ao Cartório Eleitoral.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento-Inelegibilidade nº. 45/2024 e em observância à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CNPJ/CPF SITUAÇÃO

CONEXÃO GARDENITEX 33.622.625/001-44 INABILITADO(A)

A presente publicação constitui a decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 1805/2024, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2024. Lucilene Tereza Fidêncio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.350,57
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GABRIELA ZIMMER DE ANDRADE	**99172**	5737	

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 291/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 29 de novembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ADVOGADO

NÍVEL	CLASSE B32	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.177,24
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	**46922**	194	

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso nº 228/2023, de 09/08/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 342/2024, de 18/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: FARMACÊUTICO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MYLLENA MAZZO DE QUEIROGA GONCALVES	**31179**	12584	

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocado pelo Edital de Concurso nº 324/2024, de 01/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
SILMARA RIBEIRO MOREIRA PEIXOTO	**9348**	2410	
ELIANE COSTA E SILVA	**9680**	3446	
TEREZA PIRES DA MOTTA	**6069**	2209	

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocado pelo Edital de Concurso nº 324/2024, de 01/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024-MC  
 PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e Associação Cascavelense de Handebol - ACH, CNPJ: 03.321.716/0001-60.

Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Maryana Vieira Boio, doravante denominada Proponente.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Chamamento Público nº 06/2024, tem por objeto desenvolver a prática esportiva através da iniciação esportiva, na modalidade Handebol, com vistas a apresentar para crianças e adolescentes a importância do esporte, como ferramenta de crescimento, disciplina, conhecimento e esforço, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.3.3.50.43.00.00; 09.003.08.243.0053.6149.3.1.50.43.00.00.

VÍNCULO: 880 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

VIGÊNCIA: 12 meses. Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

GESTORA DA PARCERIA: Ricardo de Lima Legnani

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/tem/trans-terceiros-convenios-com-repasses/conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: CIDADE VERDE

NÍVEL	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.990,69
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CRISTIANE MACHADO	**5751**	45661	

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.136,94
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
THIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	**40122**	43985	

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

NÍVEL	CLASSE A11	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.241,28
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
SANDRA CRISTINA HEIM LONJEN	**5120**	42845	

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.037,63
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
SONIA MARIA PAIVA DA SILVA	**9556**	43373	

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 92/2024, de 16/04/2024 e homologado pelo Edital de Concurso nº 198/2024, de 02/07/2024, convocado pelo Edital de Concurso nº 325/2024, de 01/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: RAUL SÓPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, inscrita na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, sala 2, Bairro Centro, Teixeira Soares/PR, CEP 84.530-000, representada neste ato pelo Sr. Raul Sópko Junior.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 283/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025 até 01/01/2026. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

FIRMADO EM: 14 de dezembro de 2024.  
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Raul Sópko Junior

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NÍVEL	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.990,69
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
SIMONI MARTINS MATIAS MARQUES	**52054**	683	

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL	CLASSE A07	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.862,22
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
PEDROLINA ESTÁCIO DA SILVA SANDER	**8236**	114	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: CONTADOR

NÍVEL	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 5.746,75
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
DEBORA REBECA GROS LARA	**1868**	86	

CARGO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO

NÍVEL	CLASSE B07	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.857,07
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GESSIVALDO VELOSO BRAGA	**7751**	1638	

CARGO: PSICÓLOGO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.345,30
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
TALITA LEITES	**14920**	14408	
ISADORA SCANAGATTA	**38391**	8541	
FERNANDO MATTHEUS GRANDI	**60845**	8542	
SARA MARTINS CLAUDIO	**252905**	1352	
ALEXIA FORTES DO AMARAL	**2636**	567	

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 327/2024, de 01/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ADVOGADO

NÍVEL	CLASSE B32	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.177,24
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	**46922**	194	

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso nº 228/2023, de 09/08/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 342/2024, de 18/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edital de Concurso Nº 372/2024  
 TORNA PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 12 E INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.215/1991, DE 27/09/1991.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: FARMACÊUTICO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MYLLENA MAZZO DE QUEIROGA GONCALVES	**31179**	12584	

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocado pelo Edital de Concurso nº 324/2024, de 01/11/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº. 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 19 de 27

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 20 de 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711/2024 Pregão Eletrônico Nº 088/2024

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 21 de 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2024 Pregão Eletrônico Nº 088/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2024 Pregão Eletrônico Nº 088/2024

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 22 de 27. MUNICIPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.087/2024 - GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 23 de 27. ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL. SÚMULA DOS PROCESSOS - DISPENSA

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 24 de 27. ACESC Extrato de Aditivo Contrato de Execução de Serviço nº 03/2024

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 24 de 27. COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 25 de 27

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 26 de 27

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 27 de 27. TRANSITAR

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4007 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2024 - Página 27 de 27. TRANSITAR

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 VINCULADO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ANAHY**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.594.800/0001-94, localizado na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR, e de outro, a empresa, **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.340.810/0001-05, com endereço à Avenida Paraná nº 361, centro, Nova Aurora/PR. Neste ato representado por Guilherme Dos Santos Canapa, portador da cédula de identidade nº 10.717.879-1 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 84.446.879-79, Whatsapp (45) 99922-0100; E-mail: administrativo@trevopavimentacao.com, resolvem firmar o presente contrato nos termos abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para Execução de Pavimentação asfáltica da Estrada Rural Dr. Claudino Município Anahy – PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia e demais disposições do edital e disposições do Instrumento de Repasse Nº 4101051/2023 firmado entre o Município de Anahy-PR e Itaipu Binacional. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogado, O PRAZO DE EXECUÇÃO, previsto no contrato nº. 108/2024 firmado em 09 de outubro de 2024. A prorrogação de início da execução da obra, será na data de 20/01/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação da Empresa, Parecer Técnico e Jurídico em anexo. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 115, §§ 5º, 6º e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fórum da Comarca de CORBÉLIA/PR. Anahy/PR, 16 de dezembro de 2024.

  
**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito Municipal

C11233355-E24

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.550.559/0001-53, sediada na Rua Aleixo Netto, nº. 322, Sala 704, Bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo neste ato representado pelo Sr. Fernando Augusto Foliador, portador do RG nº 8.151.928-5 SSP/PR, e CPF: 048.151.419-83, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ginástica.

**VALOR:** O presente item terá o valor total de, R\$ 1.104,83 (mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos), mediante recebimento de nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 16/12/2024 até 13/06/2025.

**DOTAÇÃO:**

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1180	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P. J	339039
1090	4945	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039
1100	4946	Saúde	Outros Serviços de Terceiros P. J	339039
1105	325	Saúde	Outros Serviços de Terceiros P. J	339039

**FORO:** Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 16 de dezembro de 2024.

  
**Vlademir Antônio Barella**  
Prefeito Municipal

C11233356-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** **JOSÉ ANTÔNIO ALVES SANTOS - MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 04.970.887/0001-00, sediada na Av. Sete de Setembro, 310, Centro, Iguatu - PR, neste ato representado pelo Sr. José Antônio Alves Santos, portador do RG nº 5.324.364-9 e CPF nº 764.216.519-68, residente e domiciliado no Município de Iguatu Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ginástica.

**VALOR:** O presente item terá o valor total de R\$ 1.772,00 (mil setecentos e setenta e dois reais) mediante recebimento de nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 16/12/2024 até 13/06/2025.

**DOTAÇÃO:**

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1180	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P. J	339039
1090	4945	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039
1100	4946	Saúde	Outros Serviços de Terceiros P. J	339039
1105	325	Saúde	Outros Serviços de Terceiros P. J	339039

**FORO:** Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 16 de dezembro de 2024.

  
**Vlademir Antônio Barella**  
Prefeito Municipal

C11233357-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**  
ASSOCIACAO DE MEDICOS E ESPECIALIDADES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
**CONTRATADO:** RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.283.309/0001-13.  
**OBJETO:** CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
**VALOR TOTAL:** R\$5.000.000,00 (cinco milhões reais)  
**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 16/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024  
**ASSINATURAS:** VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ROSELI APARECIDA DECKEN

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
**CONTRATADO:** ASSOCIACAO DE PROMOCAO A SAUDE, MATERNIDADE E INFANCIA DE CAPI-TAO LEONIDAS MARQUES - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.304.582/0001-24.  
**OBJETO:** CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
**VALOR TOTAL:** R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 16/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024  
**ASSINATURAS:** VLADEMIR ANTONIO BARELLA e NELTON LEANDRO GRISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
**CONTRATADO:** FHF CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.171/0001-91  
**OBJETO:** CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
**VALOR TOTAL:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 16/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024  
**ASSINATURAS:** VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FERNANDO HAMAMOTO FILHO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
**CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEDAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.319.122/0001-04  
**OBJETO:** CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
**VALOR TOTAL:** R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 16/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024  
**ASSINATURAS:** VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CLAUDIA APARECIDA GUARESKI

C11233358-E24

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 929/2023**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para aquisição de climatizadores em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.

**Regime de Execução:** Menor Preço Por Item.

**Prazo de Execução:** Conta-se, da assinatura do(a) contrato/ata, em 12 (doze) meses.

**Valor Máximo:** R\$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Documentos:** até às 07h29 do dia 20 de dezembro de 2024.

**Sessão Pública – Disputa:** às 08h30 do dia 20 de dezembro de 2024.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações Aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 16 de dezembro de 2024.

  
**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
Prefeito Municipal

C11233352-E24

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
UASG: 985531  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 82/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, por contratação direta com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

**PREÇO MÁXIMO:**

Lote	Descrição	R\$ Total
1	Veículos Diversos	475.547,84
2	Máquinas Pesadas	108.186,66

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 08/01/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br); No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, o atendimento presencial junto ao paço municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30 às 12:30

Mercedes – PR, 16 de dezembro de 2024.

  
**Laerton Weber**  
Prefeito

C11233351-E24

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202. Centro – Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**

**Decisão de 16/12/2024** Modalidade: CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Concessão de direito real de uso de terreno no parque industrial i com área total de 1.063,50 m² (um mil e sessenta e três metros e cinquenta centímetros), sob a matrícula nº19.770, com lote nº 05, da quadra 01, contendo edificação de barracão de 210 m² (duzentos e dez metros quadrados) barracão usado com instalação elétrica trifásica e água encanada. A Comissão de Licitação, após analisar a documentação de habilitação e a pontuação apresentada, classifica como vencedora do certame a proponente A. J. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 24.180.637/0001-75, que apresentou a proposta no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O critério de julgamento utilizado foi o de melhor lance ou oferta e maior pontuação final, sendo que a empresa atingiu 52 pontos na avaliação.

Vera Cruz do Oeste, 16 de dezembro de 2024.

Rosângela da Conceição Romano  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 308/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Contratado:** Spin Sistemas Ltda – ME, CNPJ 06.315.888/0001-38.  
**Objeto:** Aditivo de prazo e reajuste de valor  
**Nova data de vencimento:** 22/12/2025  
**Valor total do contrato para o período:** R\$ 541.299,25 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Assinaturas:** Ahmad Issa e Mirian Suzete Espinola  
Vera Cruz do Oeste, 13 de dezembro de 2024.

C11233353-E24

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
Site: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024**  
**PARTES - MUNICÍPIO DE LINDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR e o AGENTE CULTURAL ADEMIR DIAS**  
**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: "GAROTA EXPOLIN 2025 – LINDOESTE - PR", Edital de Chamamento Público nº 036/2024 de 18/11/2024 (Lei Aldir Blanc).  
**VALOR:** R\$ 4.163,46 (Quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).  
**PARTES:** Silvio de Souza, Eliane Crdinhalva de Souza da Silva e Ademir Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA:** 19/12/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

C11233354-E24

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.**



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guairá ↔ Curitiba  
Marechal C Rondon ↔ Curitiba  
Toledo ↔ Curitiba  
Terra Roxa ↔ Curitiba  
Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba  
Cafelândia ↔ Curitiba  
Corbélia ↔ Curitiba  
Cascavel ↔ Guarapuava  
Cascavel ↔ Ponta Grossa

**SAC 0800 42 10000**

**Princesa dos Campos**

# Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

**Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.**

**Doação da Sorte** é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00  
você já está ajudando  
e concorrendo!

## Veja como funciona:



Você faz a sua  
**Doação da Sorte.**



Parte da doação vai para  
o **Hospital UOPECCAN.**



E você já começa a concorrer  
a um **sorteio** que pode te dar  
um prêmio de até 10.000 vezes  
o valor da sua doação!

Use o QR Code  
e **saiba mais**



Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. \*Bruto de Imposto de Renda de (-25%).